

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022	9
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	15
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	16
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023	18
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022	19
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	20
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	21
--------------------------	----

Notas Explicativas	29
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	60
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	61
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	62
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	696.334
Preferenciais	0
Total	696.334
Em Tesouraria	
Ordinárias	713
Preferenciais	0
Total	713

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	3.508.494	3.429.499
1.01	Ativo Circulante	228.677	305.839
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.791	5.751
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.791	5.751
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.884	224
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.884	224
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	1.884	224
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.843	5.212
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3.843	5.212
1.01.07	Despesas Antecipadas	356	748
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	356	748
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	214.803	293.904
1.01.08.03	Outros	214.803	293.904
1.01.08.03.01	Outros Créditos	2.318	2.656
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	91	416
1.01.08.03.04	Dividendos a Receber	194.556	273.556
1.01.08.03.05	Outros créditos - Venda participação	17.838	17.276
1.02	Ativo Não Circulante	3.279.817	3.123.660
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	28.133	31.944
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	28.133	31.944
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	86	85
1.02.01.10.04	Outros créditos	11.695	11.703
1.02.01.10.07	Outros créditos - Venda participação	16.352	20.156
1.02.02	Investimentos	3.245.498	3.086.173
1.02.02.01	Participações Societárias	3.245.498	3.086.173
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	3.243.957	3.084.504
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	1.541	1.669
1.02.03	Imobilizado	4.981	5.151
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	4.981	5.151
1.02.04	Intangível	1.205	392
1.02.04.01	Intangíveis	1.205	392

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	3.508.494	3.429.499
2.01	Passivo Circulante	473.447	128.471
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.539	7.251
2.01.01.01	Obrigações Sociais	3.539	7.251
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.539	7.251
2.01.02	Fornecedores	1.588	729
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.588	729
2.01.02.01.01	Fornecedores	1.588	729
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.838	486
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.838	486
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	1.838	486
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	389.525	43.132
2.01.04.02	Debêntures	388.723	43.132
2.01.04.02.01	Debêntures	388.723	43.132
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	802	0
2.01.04.03.01	Passivo de arrendamento	802	0
2.01.05	Outras Obrigações	76.957	76.873
2.01.05.02	Outros	76.957	76.873
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	58.362	58.352
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	61	60
2.01.05.02.08	Acordo de Leniência	3.084	3.011
2.01.05.02.09	Acordo de Não Persecução Cível - ANPC	15.450	15.450
2.02	Passivo Não Circulante	618.604	997.334
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	568.924	948.255
2.02.01.02	Debêntures	568.654	948.255
2.02.01.02.01	Debêntures	568.654	948.255
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	270	0
2.02.01.03.01	Passivo de arrendamento	270	0
2.02.02	Outras Obrigações	49.672	49.071
2.02.02.02	Outros	49.672	49.071
2.02.02.02.04	Outras Contas a pagar	28.450	28.640
2.02.02.02.06	Acordo de Leniência	6.936	6.709
2.02.02.02.07	Acordo de Não Persecução Cível - ANPC	14.286	13.722
2.02.04	Provisões	8	8
2.02.04.02	Outras Provisões	8	8
2.02.04.02.06	Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	8	8
2.03	Patrimônio Líquido	2.416.443	2.303.694
2.03.01	Capital Social Realizado	2.054.305	2.054.305
2.03.01.01	Subscrito	2.054.305	2.054.305
2.03.02	Reservas de Capital	61.768	61.768
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-9.387	-9.387
2.03.02.07	Alienação Participação dos Acionistas não controladores	14.219	14.219
2.03.02.08	Plano de opção com base em ações	56.936	56.936
2.03.04	Reservas de Lucros	187.621	187.621
2.03.04.01	Reserva Legal	12.563	12.563

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.03.04.10	Orçamento de Capital	175.058	175.058
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	112.749	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	149.268	64.281
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-10.141	-7.679
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	106	90
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidadas	234	218
3.04.05.02	Amortização de ágio de investimentos	-128	-128
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	159.303	71.870
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	149.268	64.281
3.06	Resultado Financeiro	-36.519	-48.366
3.06.01	Receitas Financeiras	1.543	4.482
3.06.02	Despesas Financeiras	-38.062	-52.848
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	112.749	15.915
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	112.749	15.915
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	112.749	15.915
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,16208	0,02288
3.99.01.02	ON	0,16208	0,02288
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,16208	0,02288
3.99.02.02	ON	0,16208	0,02288

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	112.749	15.915
4.03	Resultado Abrangente do Período	112.749	15.915

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-8.252	-5.885
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-9.004	-3.201
6.01.01.01	Lucro Líquido do período	112.749	15.915
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	621	382
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	0	73
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	37.070	50.842
6.01.01.11	Atualização monetária dos depósitos judiciais	-1	-1
6.01.01.15	Atualização monetária aquisição/venda participação	-1.132	-416
6.01.01.16	Resultado de equivalência patrimonial	-159.303	-71.870
6.01.01.17	Amortização de ágio	128	128
6.01.01.19	Provisão e atual. monetária: Acordo Leniência/ex-executivos colaboradores/Não Persecução Cível-ANPC	864	1.746
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	752	-2.684
6.01.02.02	Tributos a recuperar	1.369	-1.001
6.01.02.03	Despesas antecipadas	392	255
6.01.02.04	Depósitos judiciais	0	10
6.01.02.05	Outros créditos	346	-1.109
6.01.02.06	Fornecedores	859	358
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	-3.712	-1.301
6.01.02.08	Partes relacionadas	325	-30
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	1.352	582
6.01.02.13	Outras contas a pagar	-179	-448
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	81.555	356.041
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-9	-127
6.02.02	Aquisição de intangível	0	-97
6.02.03	Aplicações financeiras	-1.660	102
6.02.05	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	79.000	358.000
6.02.06	Investimento em controladas - aportes de capital	-150	-5.716
6.02.09	Efeito de pagamento/recebimento por venda da Elog	4.374	3.879
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-71.263	-356.271
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-183	-1.110.178
6.03.03	Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-71.080	-192.110
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	0	946.017
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.040	-6.115
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	5.751	10.928
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	7.791	4.813

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	112.749	0	112.749
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	112.749	0	112.749
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	187.621	112.749	0	2.416.443

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	4.236	0	0	2.120.309
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	4.236	0	0	2.120.309
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	15.915	0	15.915
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	15.915	0	15.915
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	4.236	15.915	0	2.136.224

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.547	-2.253
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-3.547	-2.253
7.03	Valor Adicionado Bruto	-3.547	-2.253
7.04	Retenções	-749	-510
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-621	-382
7.04.02	Outras	-128	-128
7.04.02.01	Amortização de investimentos	-128	-128
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-4.296	-2.763
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	161.080	76.570
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	159.303	71.870
7.06.02	Receitas Financeiras	1.543	4.482
7.06.03	Outros	234	218
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	234	218
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	156.784	73.807
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	156.784	73.807
7.08.01	Pessoal	5.923	4.896
7.08.01.01	Remuneração Direta	5.531	4.675
7.08.01.02	Benefícios	247	107
7.08.01.03	F.G.T.S.	145	114
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	38.112	52.996
7.08.03.01	Juros	36.704	50.737
7.08.03.02	Aluguéis	50	148
7.08.03.03	Outras	1.358	2.111
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	112.749	15.915
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	112.749	15.915

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	19.277.195	18.108.909
1.01	Ativo Circulante	2.763.593	2.066.402
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.750.423	1.379.459
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.750.423	1.379.459
1.01.02	Aplicações Financeiras	360.407	119.291
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	360.407	119.291
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras - Conta Reserva	50.581	71.256
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	309.826	48.035
1.01.03	Contas a Receber	382.043	325.537
1.01.03.01	Clientes	382.043	325.537
1.01.06	Tributos a Recuperar	106.585	96.401
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	106.585	96.401
1.01.07	Despesas Antecipadas	21.377	26.175
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	21.377	26.175
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	142.758	119.539
1.01.08.03	Outros	142.758	119.539
1.01.08.03.01	Outros créditos	124.909	101.929
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	11	334
1.01.08.03.05	Outros créditos - venda participação	17.838	17.276
1.02	Ativo Não Circulante	16.513.602	16.042.507
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.153.885	2.116.032
1.02.01.07	Tributos Diferidos	344.420	355.223
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	344.420	355.223
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.809.465	1.760.809
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	172.120	165.963
1.02.01.10.04	Outros créditos	16.865	14.961
1.02.01.10.05	Aplicações Financeiras - Conta Reserva	114.263	113.728
1.02.01.10.06	Tributos a Recuperar	0	15.857
1.02.01.10.07	Outros créditos - Venda Participação	16.352	20.156
1.02.01.10.08	Ativo sujeito à indenização	318.779	304.578
1.02.01.10.09	Outros créditos - Conta reserva	1.171.086	1.125.566
1.02.03	Imobilizado	386.297	391.636
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	386.297	391.636
1.02.04	Intangível	13.973.420	13.534.839
1.02.04.01	Intangíveis	13.973.420	13.534.839

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	19.277.195	18.108.909
2.01	Passivo Circulante	3.647.394	3.300.389
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	84.488	106.968
2.01.01.01	Obrigações Sociais	84.488	106.968
2.01.01.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	84.488	106.968
2.01.02	Fornecedores	245.208	281.774
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	245.208	281.774
2.01.02.01.01	Fornecedores	245.208	270.251
2.01.02.01.02	Risco sacado	0	11.523
2.01.03	Obrigações Fiscais	190.481	120.441
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	190.481	120.441
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	107.239	45.385
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições a recolher	83.242	75.056
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.629.660	2.250.024
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	103.440	106.979
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	103.440	106.979
2.01.04.02	Debêntures	2.472.778	2.091.793
2.01.04.02.01	Debêntures	2.472.778	2.091.793
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	53.442	51.252
2.01.04.03.01	Passivo de arrendamento	53.442	51.252
2.01.05	Outras Obrigações	387.297	427.419
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	80.955	96.857
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	80.955	96.857
2.01.05.02	Outros	306.342	330.562
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	58.362	58.352
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	92.340	118.448
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	103.761	100.393
2.01.05.02.07	Contas a pagar - Aquisição de empresas	7.705	8.222
2.01.05.02.08	Acordo de Leniência	7.019	6.866
2.01.05.02.09	Acordo de Não Persecução Cível - ANPC	37.155	38.281
2.01.06	Provisões	110.260	113.763
2.01.06.02	Outras Provisões	110.260	113.763
2.01.06.02.04	Provisão para manutenção	97.205	94.792
2.01.06.02.05	Provisão para construção de obras futuras	13.055	18.971
2.02	Passivo Não Circulante	12.998.089	12.289.840
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	9.974.886	9.395.318
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.868.880	1.888.302
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.868.880	1.888.302
2.02.01.02	Debêntures	8.000.257	7.403.938
2.02.01.02.01	Debêntures	8.000.257	7.403.938
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	105.749	103.078
2.02.01.03.01	Passivo de arrendamento	105.749	103.078
2.02.02	Outras Obrigações	2.379.102	2.304.343
2.02.02.02	Outros	2.379.102	2.304.343
2.02.02.02.03	Obrigações com Poder Concedente	2.064.016	1.979.600
2.02.02.02.04	Outras Contas a pagar	173.525	163.903

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.02.02.02.05	Outras contas a pagar - Aquisição de empresas	11.771	13.651
2.02.02.02.06	Acordo de Leniência	7.835	7.607
2.02.02.02.07	Acordo de Não Persecução Cível - ANPC	121.955	139.582
2.02.03	Tributos Diferidos	53.694	39.613
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	53.694	39.613
2.02.04	Provisões	590.407	550.566
2.02.04.02	Outras Provisões	590.407	550.566
2.02.04.02.04	Provisão para manutenção	225.768	228.905
2.02.04.02.05	Provisão para construção de obras	55.573	47.748
2.02.04.02.06	Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	309.066	273.913
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	2.631.712	2.518.680
2.03.01	Capital Social Realizado	2.054.305	2.054.305
2.03.01.01	Subscrito	2.054.305	2.054.305
2.03.02	Reservas de Capital	61.768	61.768
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-9.387	-9.387
2.03.02.07	Alienação Participação dos Acionistas não controladores	14.219	14.219
2.03.02.08	Plano de opção com base em ações	56.936	56.936
2.03.04	Reservas de Lucros	187.621	187.621
2.03.04.01	Reserva Legal	12.563	12.563
2.03.04.10	Orçamento de Capital	175.058	175.058
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	112.749	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	215.269	214.986

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.604.337	1.139.606
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-954.472	-753.201
3.03	Resultado Bruto	649.865	386.405
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-48.167	-68.511
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-73.563	-69.474
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	25.396	963
3.04.05.01	Outros Despesas/Receitas Liquidadas	25.396	963
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	601.698	317.894
3.06	Resultado Financeiro	-343.062	-264.747
3.06.01	Receitas Financeiras	78.412	99.881
3.06.02	Despesas Financeiras	-421.474	-364.628
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	258.636	53.147
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-145.604	-41.332
3.08.01	Corrente	-120.720	-69.020
3.08.02	Diferido	-24.884	27.688
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	113.032	11.815
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	113.032	11.815
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	112.749	15.915
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	283	-4.100
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,16208	0,02288
3.99.01.02	ON	0,16208	0,02288
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,16208	0,02288
3.99.02.02	ON	0,16208	0,02288

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	113.032	11.815
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	113.032	11.815
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	112.749	15.915
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	283	-4.100

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	615.369	348.545
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	887.219	558.981
6.01.01.01	Lucro Líquido do período	113.032	11.815
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	183.363	133.797
6.01.01.04	Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	4.218	7.643
6.01.01.05	Capitalização de juros	-77.105	-79.042
6.01.01.06	Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	416.899	346.305
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	40.689	15.153
6.01.01.08	Provisão e atualização da provisão para manutenção	24.901	30.380
6.01.01.09	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	-222	763
6.01.01.10	Obrigações e variação monetária com Poder Concedente	68.275	79.588
6.01.01.11	Atualização monetária dos depósitos judiciais	-2.413	-2.431
6.01.01.12	Tributos diferidos	24.884	-27.688
6.01.01.13	Provisão para imposto de renda e contribuição social	120.720	69.020
6.01.01.14	Receita sobre aplicações financeiras - conta reserva	-4.945	-3.175
6.01.01.15	Atualização monetária aquisição/venda participação	-391	836
6.01.01.18	Provisão direito reequilíbrio Ecosul	-11.431	0
6.01.01.19	Provisão e atual. monetária: Acordo Leniência/ex-executivos colaboradores/Não Persecução Cível-ANPC	946	5.097
6.01.01.20	Atualização monetária Ativo sujeito a indenização	-14.201	-29.080
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-271.850	-210.436
6.01.02.01	Clientes	-56.284	-15.803
6.01.02.02	Tributos a recuperar	5.673	-13.401
6.01.02.03	Despesas antecipadas	4.799	4.722
6.01.02.04	Depósitos judiciais	-3.744	-1.279
6.01.02.05	Outros créditos	-24.885	-20.802
6.01.02.06	Fornecedores	-36.566	6.872
6.01.02.07	Obrigações sociais e trabalhistas	-22.480	-21.667
6.01.02.08	Partes relacionadas	-15.579	-19.329
6.01.02.09	Impostos, taxas e contribuições a recolher	8.186	8.330
6.01.02.10	Pagamento de provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	-5.536	-5.062
6.01.02.11	Pagamentos de provisão para manutenção	-25.609	-30.824
6.01.02.12	Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-30.686	-22.905
6.01.02.13	Outras contas a pagar	13.000	2.157
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-58.866	-63.910
6.01.02.15	Pagamento Acordo de leniência / Ex-executivos colaboradores	-23.273	-17.535
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-740.807	-430.342
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-31.510	-35.060
6.02.02	Aquisição de intangível	-476.965	-402.517
6.02.03	Aplicações financeiras	-261.791	-2.621
6.02.04	Aplicações financeiras - conta reserva	25.085	5.977
6.02.09	Efeito de pagamento/recebimento por venda da Elog	4.374	3.879

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	496.402	-50.391
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-62.961	-1.752.686
6.03.03	Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	-303.539	-321.124
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	890.841	2.048.822
6.03.05	Pagamento de Obrigações com Poder Concedente	-24.801	-22.435
6.03.08	Aquisição de participação - acionistas não controladores - Eco101	-3.138	-2.968
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	370.964	-132.188
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.379.459	2.070.271
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.750.423	1.938.083

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694	214.986	2.518.680
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	187.621	0	0	2.303.694	214.986	2.518.680
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	112.749	0	112.749	283	113.032
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	112.749	0	112.749	283	113.032
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	187.621	112.749	0	2.416.443	215.269	2.631.712

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.054.305	61.768	4.236	0	0	2.120.309	209.729	2.330.038
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.054.305	61.768	4.236	0	0	2.120.309	209.729	2.330.038
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	15.915	0	15.915	-4.100	11.815
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	15.915	0	15.915	-4.100	11.815
5.07	Saldos Finais	2.054.305	61.768	4.236	15.915	0	2.136.224	205.629	2.341.853

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 31/03/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 31/03/2022
7.01	Receitas	1.788.660	1.293.108
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.286.142	895.592
7.01.02	Outras Receitas	28.081	27.558
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	474.437	369.958
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-753.861	-621.181
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-671.719	-535.409
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-28.837	-28.375
7.02.04	Outros	-53.305	-57.397
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.034.799	671.927
7.04	Retenções	-183.363	-133.797
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-183.363	-133.797
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	851.436	538.130
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	103.808	100.844
7.06.02	Receitas Financeiras	78.412	99.881
7.06.03	Outros	25.396	963
7.06.03.01	Outras receitas (despesas), líquidas	25.396	963
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	955.244	638.974
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	955.244	638.974
7.08.01	Pessoal	135.794	119.804
7.08.01.01	Remuneração Direta	105.877	93.587
7.08.01.02	Benefícios	23.388	20.942
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.529	5.275
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	276.622	137.437
7.08.02.01	Federais	210.632	89.479
7.08.02.03	Municipais	65.990	47.958
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	429.796	369.918
7.08.03.01	Juros	233.367	161.049
7.08.03.02	Aluguéis	8.322	5.290
7.08.03.03	Outras	188.107	203.579
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	113.032	11.815
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	112.749	15.915
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	283	-4.100

Comentário do Desempenho

RESULTADOS CONSOLIDADOS

Receita Bruta Consolidada por Segmento

RECEITA BRUTA (em milhões de R\$)	1T23	1T22	Var.
Concessões Rodoviárias	1.131,7	772,9	46,4%
Receita de Construção	474,4	370,0	28,2%
Ecoporto Santos	170,7	140,1	21,8%
Ecopátio Cubatão	10,9	7,6	43,7%
Serviços	95,3	83,2	14,6%
Eliminações	(94,4)	(80,7)	17,1%
RECEITA BRUTA	1.788,7	1.293,1	38,3%
(-) Receita de Construção	(474,4)	(370,0)	28,2%
RECEITA BRUTA AJUSTADA	1.314,2	923,2	42,4%

A **receita bruta ajustada**, excluindo a receita de construção, atingiu R\$1.314,2 milhões no 1T23 (+42,4%), devido ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio, início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas (parcialmente em setembro/22 e março/23) e pela Ecovias do Araguaia em outubro/22, assim como, o crescimento das operações do Ecoporto e Ecopátio. A **receita bruta comparável**, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia, apresentou **aumento de 20,1% no 1T23** devido ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e crescimento das operações do Ecoporto e Ecopátio.

Concessões rodoviárias: R\$1.131,7 milhões no 1T23 (+46,4%) devido ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia. A **receita bruta comparável**, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia, apresentou **aumento de 19,9% no 1T23** devido ao crescimento do tráfego de veículos e reajustes das tarifas de pedágio.

Ecoporto Santos: R\$170,7 milhões no 1T23 (+21,8%) devido ao crescimento do volume de cargas gerais.

Ecopátio Cubatão: R\$10,9 milhões no 1T23 (+43,7%) devido, principalmente, ao aumento das operações.

Custos Operacionais e Despesas Administrativas Consolidadas

CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS (em milhões de R\$)	1T23	1T22	Var.
Pessoal	135,8	119,8	13,3%
Conservação e Manutenção	43,9	38,4	14,3%
Serviços de Terceiros	76,8	68,4	12,3%
Seguros, Poder Concedente e Locações	46,2	34,3	35,0%
Outros	48,0	33,9	41,4%
CUSTOS CAIXA	350,7	294,8	19,0%
CUSTOS CAIXA AJUSTADO¹	306,4	279,7	9,5%
Custo de Construção de Obras	474,4	370,0	28,2%
Provisão para Manutenção	19,5	24,1	-19,1%
Depreciação e Amortização	183,4	133,8	37,0%
CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.028,0	822,7	25,0%

1) Exclui custos e despesas da Ecocatarratas, Ecovia Caminho do Mar, EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia.

Os custos operacionais e despesas administrativas totalizaram R\$1.028,0 milhões no 1T23 (+25,0%) devido, principalmente, ao aumento em custo de construção (não-caixa) e depreciação e amortização. Os custos caixa, desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção, depreciação e amortização, atingiram R\$350,7 milhões no 1T23 (+19,0%).

Comentário do Desempenho

Os **custos caixa ajustado**, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia, totalizaram R\$306,4 milhões no 1T23 (+9,5%) devido, principalmente, ao aumento em Pessoal, em função do reajuste salarial, conforme acordo coletivo de trabalho, Seguros, Poder Concedente e Locações, devido ao incremento das outorgas variáveis na Ecovias dos Imigrantes, Ecopistas e Ecosul, em razão do crescimento da receita de pedágio e Outros, em função da provisão de multas administrativas na Eco101. **Desconsiderando a provisão de multas na Eco101 (R\$14,7 milhões no 1T23 e R\$5,2 milhões no 1T22), os custos caixa ajustado totalizaram R\$291,7 milhões no 1T23 (+6,3%).**

Custos Operacionais e Despesas Administrativas Consolidadas por Segmento

CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS (em milhões de R\$)	1T23	1T22	Var.
Concessões Rodoviárias	296,9	241,4	23,0%
Ecoporto Santos	64,6	52,0	24,1%
Ecopátio Cubatão	4,2	3,9	8,4%
Serviços e Holding	75,5	74,2	1,8%
Eliminações	(90,5)	(76,6)	18,1%
CUSTOS CAIXA	350,7	294,8	19,0%
CUSTOS CAIXA AJUSTADO¹	306,4	279,7	9,5%
Custo de Construção de Obras	474,4	370,0	28,2%
Provisão para Manutenção	19,5	24,1	-19,1%
Depreciação e Amortização	183,4	133,8	37,0%
CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.028,0	822,7	25,0%

1) Exclui custos e despesas da Ecocataratas, Ecovia Caminho do Mar, EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia.

Os **custos caixa das concessões rodoviárias** totalizaram R\$296,9 milhões no 1T23 (+23,0%). Os **custos caixa ajustado**, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia, totalizaram R\$239,5 milhões no 1T23 (+7,6%) devido, principalmente, ao aumento em Pessoal, em função do reajuste salarial, conforme acordo coletivo de trabalho, Seguros, Poder Concedente e Locações, devido ao incremento das outorgas variáveis na Ecovias dos Imigrantes, Ecopistas e Ecosul, em razão do crescimento da receita de pedágio e Outros, em função da provisão de multas administrativas na Eco101. **Desconsiderando a provisão de multas na Eco101 (R\$14,7 milhões no 1T23 e R\$5,2 milhões no 1T22), os custos caixa ajustado das concessões rodoviárias totalizaram R\$224,9 milhões no 1T23 (+3,4%), inferior à inflação (IPCA) dos últimos 12 meses (4,7%).**

Os **custos caixa do Ecoporto** totalizaram R\$64,6 milhões no 1T23 (+24,1%) devido, principalmente, ao incremento em Serviços de Terceiros, em função dos custos variáveis de transporte e mão de obra avulsa (OGMO), decorrente do crescimento do volume de cargas gerais e em Pessoal, devido ao reajuste salarial, conforme acordo coletivo de trabalho e à provisão de rescisões trabalhistas, em função do encerramento do contrato de arrendamento em junho/2023.

Os **custos caixa do Ecopátio Cubatão** totalizaram R\$4,2 milhões no 1T23 (+8,4%) devido, principalmente, ao incremento em Pessoal decorrente do reajuste salarial, conforme acordo coletivo de trabalho.

Os **custos caixa de Serviços e Holding** totalizaram R\$75,5 milhões no 1T23 (+1,8%) devido, principalmente, ao incremento em Pessoal, em função do reajuste salarial, conforme acordo coletivo de trabalho - variação inferior à inflação (IPCA) dos últimos 12 meses (4,7%).

Comentário do Desempenho

EBITDA Ajustado

EBITDA (em milhões de R\$)	1T23	1T22	Var.
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas controladores	112,7	15,9	n.m.
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas não controladores	0,3	(4,1)	n.m.
Lucro Líquido	113,0	11,8	n.m.
(+) Depreciação e Amortização	183,4	133,8	37,0%
(+) Resultado Financeiro	343,1	264,7	29,6%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	145,6	41,3	n.m.
EBITDA¹	785,1	451,7	73,8%
MARGEM EBITDA¹	48,9%	39,6%	9,3 p.p.
(+) Provisão para Manutenção	19,5	24,1	-19,1%
EBITDA AJUSTADO²	804,6	475,8	69,1%
MARGEM EBITDA AJUSTADA²	71,2%	61,8%	9,4 p.p.

1) EBITDA calculado conforme a Resolução CVM nº 156 de 23 de junho de 2022.

2) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

O **EBITDA ajustado atingiu R\$804,6 milhões no 1T23 (+69,1%)**, desconsiderando a receita e o custo de construção e a provisão para manutenção devido, principalmente, ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia. A **margem EBITDA ajustada atingiu 71,2%**. Ainda, no 1T23, a controlada EcoRodovias Concessões e Serviços (ECS) contabilizou a alienação de terreno no valor de R\$25,0 milhões - na rubrica outras receitas. O **EBITDA comparável**, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia, apresentou **aumento de 36,3% no 1T23** devido, principalmente, ao crescimento do tráfego de veículos e reajustes das tarifas de pedágio.

EBITDA Ajustado por Segmento

EBITDA (em milhões de R\$)	1T23	Margem	1T22	Margem	Var.
Concessões Rodoviárias¹	738,5	71,3%	465,9	65,9%	58,5%
Concessões maduras	607,5	71,7%	484,2	68,5%	25,5%
Ecovia Caminho do Mar ²	(0,7)	n.m.	(4,9)	n.m.	-86,0%
Ecocataratas ³	(0,1)	n.m.	(2,1)	n.m.	-96,3%
Ecovias do Araguaia	77,3	73,3%	(11,2)	n.m.	n.m.
EcoRioMinas	54,4	65,7%	(0,1)	n.m.	n.m.
Ecoporto Santos	29,9	31,7%	10,9	17,4%	173,4%
Serviços e Holding⁴	30,5	35,7%	(3,7)	n.m.	n.m.
Ecopátio Cubatão	5,8	n.m.	2,7	273,7%	110,7%
EBITDA AJUSTADO¹	804,6	71,2%	475,8	61,8%	69,1%
RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA⁵	1.129,9		769,6		46,8%

1) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

2) Contrato de concessão encerrado em 28/11/21.

3) Contrato de concessão encerrado em 27/11/21.

4) Considera alienação de terreno no valor de R\$25,0 milhões.

5) Exclui Receita de Construção.

Comentário do Desempenho

Resultado Financeiro Consolidado

RESULTADO FINANCEIRO (em milhões de R\$)	1T23	1T22	Var.
Juros sobre Debêntures	(268,2)	(159,2)	68,5%
Varição Monetária sobre Debêntures	(87,4)	(94,0)	-7,1%
Juros sobre Financiamentos	(37,9)	(78,5)	-51,7%
Efeitos financeiros sobre Direito de Outorga	(37,5)	(56,8)	-34,0%
Varição Monetária e Cambial s/ Empréstimos e Financ.	(13,3)	(6,9)	93,8%
Receitas de Aplicações Financeiras	48,0	59,6	-19,4%
Ajuste a Valor Presente	(5,4)	(6,2)	-13,9%
Outros Efeitos Financeiros	34,8	41,8	-16,8%
Varição monetária de ativo sujeito à indenização	23,8	35,5	-32,9%
RESULTADO FINANCEIRO	(343,1)	(264,7)	29,6%

O resultado financeiro apresentou aumento de R\$78,3 milhões no 1T23 (+29,6%).

Abaixo, as principais variações entre os trimestres:

- i. **Juros sobre debêntures:** incremento de R\$109,0 milhões devido ao aumento do CDI e do endividamento em debêntures.
- ii. **Varição monetária sobre debêntures:** redução de R\$6,7 milhões em função da diminuição do IPCA.
- iii. **Juros sobre financiamentos:** redução de R\$40,6 milhões decorrente da quitação da 7ª emissão de notas promissórias da EcoRodovias Infraestrutura e Logística em março/22.
- iv. **Efeitos financeiros sobre direito de outorga:** redução de R\$19,3 milhões (não-caixa) devido à variação do IPCA.
- v. **Outros efeitos financeiros:** receita financeira devido aos juros capitalizados em função das despesas financeiras da Holding do Araguaia.
- vi. **Varição monetária de ativo sujeito à indenização:** refere-se ao reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêineres e outros ativos do Ecoporto. No 1T23, a variação deve-se à redução do IGP-M.
- vii. **Receita de aplicações financeiras:** redução de R\$11,6 milhões em função da diminuição do saldo médio de caixa e equivalentes de caixa no 1T23.

Os juros pagos totalizaram R\$303,5 milhões no 1T23 (-5,5%).

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social totalizaram R\$145,6 milhões no 1T23 (+R\$104,3 milhões).

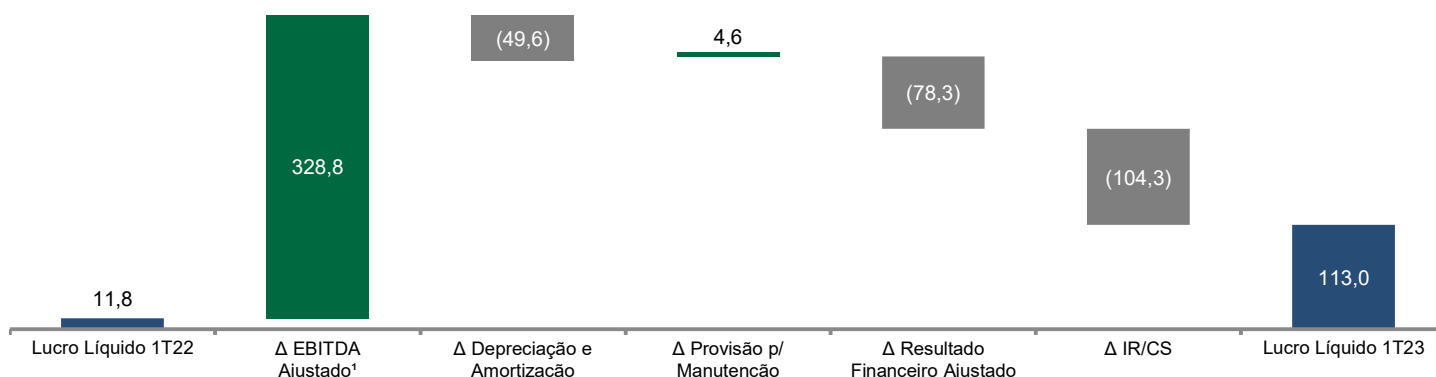
Os impostos pagos totalizaram R\$58,9 milhões no 1T23 (-7,9%).

Lucro (Prejuízo) Líquido

LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO (em milhões de R\$)	1T23	1T22	Var.
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas controladores	112,7	15,9	n.m.
Lucro (Prejuízo) Líquido - Acionistas não controladores	0,3	(4,1)	n.m.
LUCRO LÍQUIDO	113,0	11,8	n.m.

Comentário do Desempenho

Evolução do Lucro Líquido (em milhões de R\$)



1) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

O lucro líquido totalizou R\$113,0 milhões no 1T23, aumento de R\$101,2 milhões devido, principalmente, ao incremento do EBITDA ajustado.

Dividendos

Em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, realizada em 19/04/2023, os acionistas aprovaram a declaração de dividendos no montante total de R\$58,4 milhões, correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, os quais serão oportunamente distribuídos aos acionistas mediante deliberação do Conselho de Administração.

Endividamento e Disponibilidade Financeira

A dívida bruta atingiu R\$12.445,4 milhões em março de 2023, aumento de 8,3% em relação ao 4T22 devido, principalmente, à 5ª emissão de debêntures da Ecovias dos Imigrantes, em março/23, no valor de R\$900,0 milhões.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto e longo prazo totalizou R\$2.225,1 milhões em março de 2023, aumento de 38,0% em relação ao saldo de dezembro de 2022 devido, principalmente, à 5ª emissão de debêntures da Ecovias dos Imigrantes.

A alavancagem medida pela relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado encerrou março de 2023 em 3,9x, redução de 0,4x em relação a dezembro de 2022 (4,3x) em razão do aumento do EBITDA ajustado.

ENDIVIDAMENTO (em milhões de R\$)	31/03/2023	31/12/2022	Var.
Curto Prazo	2.576,2	2.198,8	17,2%
Longo Prazo	9.869,1	9.292,2	6,2%
Divida Bruta Total ¹	12.445,4	11.491,0	8,3%
(-) Caixa e equivalentes	2.225,1	1.612,5	38,0%
Dívida Líquida	10.220,3	9.878,5	3,5%
DÍVIDA LÍQUIDA / EBITDA Ajustado² UDM³	3,9x	4,3x	-0,4x

1) Não considera as Obrigações com Poder Concedente e Arrendamentos a Pagar.

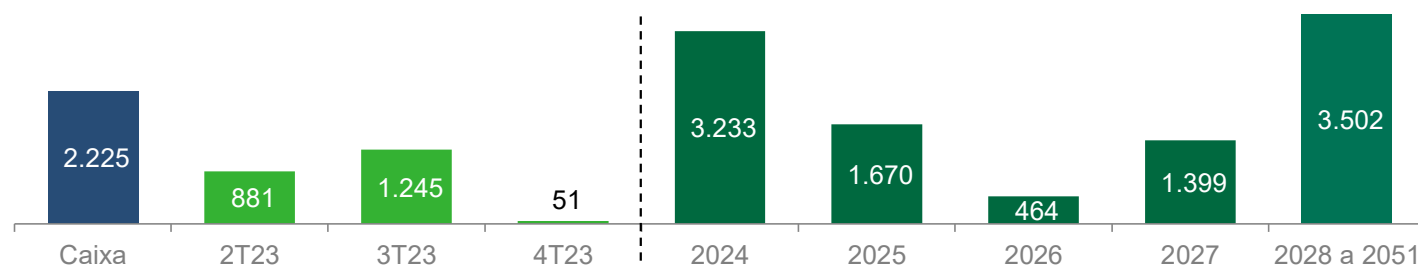
2) Exclui Receita e Custo de Construção e Provisão para Manutenção.

3) UDM = últimos 12 meses.

A alavancagem medida pela relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado da **EcoRodovias Concessões e Serviços (ECS)** encerrou março de 2023 em 3,6x, redução de 0,3x em relação a dez/22 (3,9x).

Comentário do Desempenho

Cronograma de amortização da dívida bruta (em milhões de R\$) em 31/03/2023:

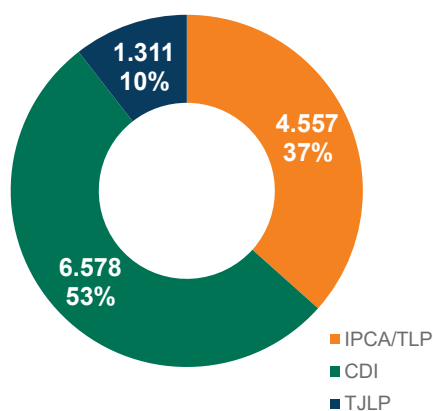


Os vencimentos em 2023 totalizam R\$2.177,6 milhões, 40,5% no 2T23 (R\$881,4 milhões), 57,2% no 3T23 (R\$1.245,0 milhões) e 2,3% no 4T23 (R\$51,2 milhões) e o saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31/03/2023 soma R\$2.225,1 milhões. No 2T23, os vencimentos estão distribuídos entre as concessões rodoviárias (R\$723,9 milhões), principalmente, na Ecovias dos Imigrantes (R\$501,8 milhões) e Ecosul (R\$168,3 milhões), na *subholding* EcoRodovias Concessões e Serviços (“ECS”) (R\$101,1 milhões) e outros (R\$56,4 milhões). No 3T23, os vencimentos estão distribuídos entre a ECS (R\$1.033,5 milhões) e as concessões rodoviárias (R\$212,7 milhões), principalmente, na Ecovias do Cerrado (R\$194,1 milhões).

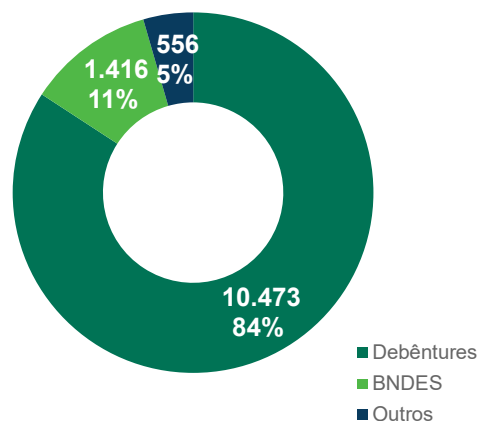
Em março/23, a Ecovias dos Imigrantes emitiu R\$900 milhões em debêntures, ao custo de CDI+2,0% a.a., pelo prazo de dois anos.

Em abril/23, a Ecosul aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, a emissão de debêntures no valor de R\$140 milhões e prazo de vencimento em dois anos, a partir da data de emissão.

Dívida Bruta – 31/03/2023
por indexador (em milhões de R\$ e %)



Dívida Bruta – 31/03/2023
por instrumento (em milhões de R\$ e %)



Comentário do Desempenho

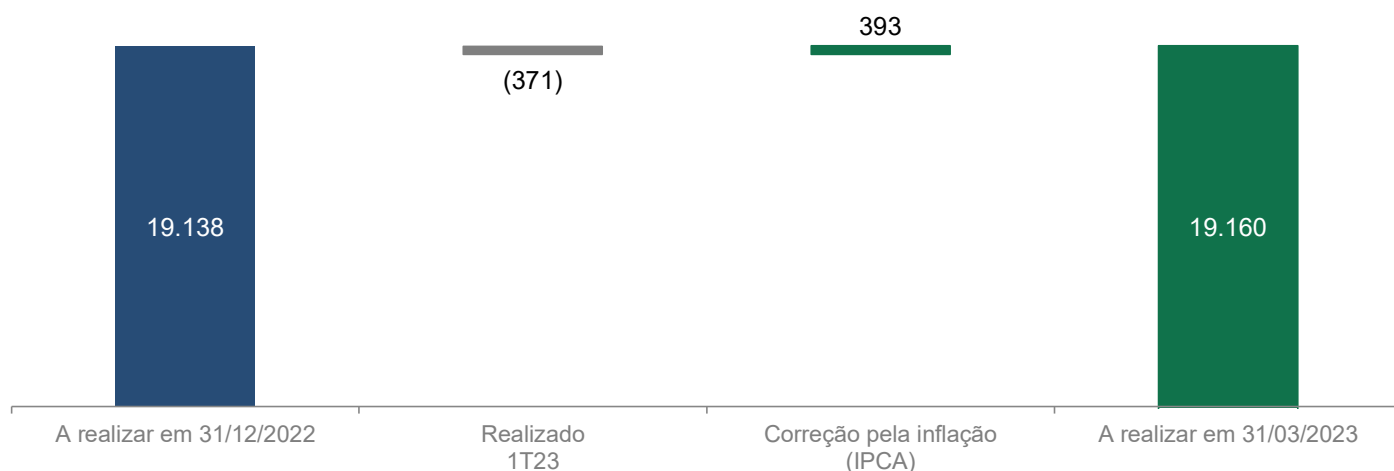
Capex Consolidado por Segmento:

CAPEX (em milhões de R\$)	1T23		Total
	Intangível / Imobilizado	Custos de Manutenção / Provisão de Obras	
Concessões Rodoviárias	558,8	25,6	584,4
Ecovias dos Imigrantes	58,6	4,5	63,2
Ecopistas	14,5	3,9	18,4
Ecosul	10,1	3,4	13,5
Eco101	49,5	8,4	57,9
Ecoponte	2,4	1,3	3,7
Eco135	86,0	-	86,0
Eco050	38,0	4,0	42,0
Ecovias do Cerrado	70,7	-	70,7
Ecovias do Araguaia	88,9	0,1	89,0
EcoRioMinas	139,9	-	139,9
Ecoporto Santos e Ecopátio Cubatão	1,6	-	1,6
Outros¹	29,0	-	29,0
Eliminações	(3,8)	-	(3,8)
CAPEX	585,6	25,6	611,2

1) Considera Serviços e Holding e a capitalização de encargos financeiros do financiamento da Holding do Araguaia.

O *capex* realizado totalizou R\$611,2 milhões no 1T23. Os principais investimentos destinaram-se à implantação de prédios operacionais (praças de pedágio e bases operacionais) e obras de conservação especial de pavimento na **EcoRioMinas**, obras de duplicação e conservação especial de pavimento na **Eco135** e **Eco101** e vias marginais, melhorias em intersecções e acessos e obras de conservação especial de pavimento na **Ecovias do Cerrado**.

Evolução do capex contratual a realizar das concessões rodoviárias (em milhões de R\$)



Nota: Não considera os investimentos contratuais previstos para a EcoRioMinas, EcoNoroeste e juros capitalizados.

No 1T23, o *capex* contratual a realizar totalizou R\$19,2 bilhões, valor em linha em relação ao trimestre anterior.

Programa de transformação digital

No 1T23, a Companhia implantou um novo **sistema de gestão de contratos de capex e opex**. O novo sistema possui integração entre os módulos financeiros, gestão de projetos, planejamento estratégico e de riscos da Companhia, potencializando a gestão de dados e aumentando a eficiência dos processos internos. O sistema permite o controle *pari passu* das obras através do avanço físico e financeiro previsto em contrato, possibilitando

Comentário do Desempenho

de forma tempestiva a adoção de medidas mitigadoras para recuperação de prazos e custos que eventualmente venham a divergir do inicialmente previsto. É possível analisar informações técnicas e relatórios gerenciais para uma gestão mais precisa dos investimentos. O sistema é uma ferramenta adicional que visa suportar o crescimento dos investimentos da EcoRodovias.

Em 2023, a Companhia iniciará a **cobrança de pedágio por autoatendimento e meios digitais para veículos pesados**. Atualmente, as concessionárias realizam a cobrança para **veículos leves** por 18 cabines de autoatendimento. Adicionalmente, há 20 cabines em implantação e 34 em estudo. A arrecadação por autoatendimento e meios digitais permite a redução de custos operacionais e financeiros por meio da diminuição de custos diretos e indiretos com pessoal, transporte de valores e consumo de energia elétrica e permite o aumento da eficiência operacional das concessões rodoviárias. **O Programa de Transformação Digital** tem o propósito de maximizar valor de forma ágil, com foco na eficiência digital, impulsionado pelo protagonismo, orientado a dados e tecnologia aplicada.

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“EcoRodovias”, “EcoRodovias Infraestrutura”, “Companhia” ou “EIL”) é uma sociedade por ações, listada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla “ECOR3”, sendo a controladora final do Grupo Ecorodovias, a Aurelia S.l.r., localizada na cidade de Tortona – Itália. A Companhia tem por objeto social operar ativos de concessão rodoviária, portuária, de logística e empresas prestadoras de serviços relacionados às atividades-fim. O portfólio atual da EcoRodovias inclui onze concessões rodoviárias, uma plataforma logística (Ecopátio Cubatão) e um ativo portuário (Ecoporto) distribuídos em nove estados, localizados nos principais corredores comerciais das regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste. A sede da Companhia fica localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1.510 - conjuntos 31 e 32, no município de São Paulo – SP.

As controladas diretas e indiretas da Companhia (“Grupo EcoRodovias”) estão sumarizadas na Nota Explicativa nº 11.

Em 08 de maio de 2023, o Comitê de Auditoria, analisou e se manifestou favoravelmente a estas Informações Trimestrais e o Conselho de Administração da Companhia as aprovou em 09 de maio de 2023.

2. BASE DE ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas e apresentadas de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (doravante denominadas de “demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022”), publicadas no dia 17 de março de 2023 no jornal Valor Econômico (versão impressa e on-line) e disponibilizadas por meio dos seguintes websites: www.gov.br/cvm, www.b3.com.br e www.ecorodovias.com/ri.

3. NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

A Administração da Companhia, avaliou as novas normas, alterações e interpretações existentes com a adoção inicial em 1º de janeiro de 2023, e concluiu que não há impacto relevante sobre as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia.

4. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativa de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. No período findo em 31 de março de 2023, não houve alterações nas estimativas e premissas que apresentassem um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos para o exercício social corrente, em relação àquelas detalhadas nas demonstrações financeiras anuais.

Notas Explicativas

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	13	38	32.512	34.371
Aplicações financeiras:				
Fundo de investimento (a)	5.632	4.350	926.045	934.261
Operações compromissadas (b)	1.977	1.179	551.303	76.637
Certificado de depósito bancário CDB (c)	-	-	233.153	323.976
Aplicações automáticas (d)	169	184	7.410	10.214
	<u>7.791</u>	<u>5.751</u>	<u>1.750.423</u>	<u>1.379.459</u>

(a) Em 31 de março de 2023 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 74,9% de aplicações em Certificados de Depósito Bancários, 0,9% em Operações Compromissadas e 24,2% em Cotas de Fundo (Em 31 de dezembro de 2022 a carteira do Fundo de Investimento estava composta por 100,0% de aplicações em Certificado de Depósito Bancário).

As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 102,2% em 31 de março de 2023 (103,4% em 31 de dezembro de 2022) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais.

(b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas são remunerados à taxa de 96,5% do CDI em 31 de março de 2023 (84,8% em 31 de dezembro de 2022), sem o risco de mudança significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e está aplicada a curtíssimo prazo sendo utilizada antes de 30 dias e não sofre a incidência de IOF.

(c) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 103% do CDI em 31 de março de 2023 (103% em 31 de dezembro de 2022), sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata.

(d) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicação automática, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e podem variar de 2% a 100% do CDI. O grupo mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Compromissada – NTN B IPCA (a)	68	-	11.246	-
Cotas Fundo – BTG CDB Plus (b)	1.816	224	298.580	48.035
Recursos não vinculados	<u>1.884</u>	<u>224</u>	<u>309.826</u>	<u>48.035</u>

(a) Os recursos referem-se a aplicações financeiras em NTN B IPCA (Notas do Tesouro Nacional) são remunerados à taxa média ponderada de 102,2% do CDI, sem o risco de perda significativa no valor, vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui liquidez diária.

(b) Em 31 março 2023, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo emitido pelo Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB Plus), remunerado à taxa média ponderada de 102,2% do CDI, vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui liquidez diária.

Notas Explicativas**7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CONTA RESERVA – CONSOLIDADO**

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fundo de investimento	101.602	135.886
Certificado de depósito bancário (CDB)	63.242	47.975
Conta corrente – Reserva	-	1.123
	<u>164.844</u>	<u>184.984</u>
Circulante	50.581	71.256
Não circulante	114.263	113.728

Em 31 de março de 2023, não houve alterações significativas em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

8. CLIENTES - CONSOLIDADO

A composição está assim representada:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Pedágio eletrônico	270.297	239.969
Receitas acessórias	8.409	2.331
Recebíveis de portos	26.493	33.978
Outras contas a receber (*)	84.175	56.812
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD	(7.331)	(7.553)
	<u>382.043</u>	<u>325.537</u>

(*) O aumento refere-se a venda de ativo imobilizado da controlada Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., realizado no 1º trimestre de 2023, no montante total de R\$ 25.000.

O “aging list” das contas a receber está assim representado:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
A vencer	378.775	322.037
Vencidos:		
Até 30 dias	3.731	5.625
De 31 a 90 dias	1.224	827
De 90 a 120 dias	709	259
Acima de 120 dias	4.935	4.342
	<u>389.374</u>	<u>333.090</u>

A movimentação do período nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Saldo no início do período	(7.553)	(5.966)
Valores recuperados	2.551	735
Constituição de PECLD	(2.329)	(1.500)
Saldo no fim do período	<u>(7.331)</u>	<u>(6.731)</u>

Notas Explicativas

9. OUTROS CRÉDITOS – CONSOLIDADO

a) Conta Reserva – ANTT – Ecovias do Araguaia e EcoRioMinas

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ecovias do Araguaia	1.168.148	1.123.688
EcoRioMinas	2.938	1.878
	<u>1.171.086</u>	<u>1.125.566</u>

b) Ativo sujeito a indenização

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo financeiro	318.779	304.578
Residual Ativo Imobilizado	12.055	21.792
	<u>330.834</u>	<u>326.370</u>

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A natureza dos depósitos judiciais é:

<u>Natureza:</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Cível	70	70	16.803	14.037
Tributário	-	-	5.347	4.062
Trabalhista	16	15	19.007	18.838
Desapropriações	-	-	25.981	25.648
THC2 – <i>Terminal Handling Charge</i>	-	-	91.205	89.760
Órgão Regulador	-	-	13.777	13.618
	<u>86</u>	<u>85</u>	<u>172.120</u>	<u>165.963</u>

Em 31 de março de 2023, não houve alterações significativas em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Notas Explicativas**11. INVESTIMENTOS**

a) Controladora

	31/12/2022	Aporte de capital	Equivalência patrimonial	31/03/2023
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	2.617.471	-	136.897	2.754.368
Ecoporto Santos S.A.	404.900	-	19.525	424.425
ELG-01 Participações Ltda.	21.106	150	(420)	20.836
Termares Terminais Marítimos Especializados Ltda.	(3.601)	-	(311)	(3.912)
EIL-01 Participações S.A.	380	-	8	388
EILO6 S.A.	1	-	-	1
Ecopátio Logística Cubatão Ltda.	45.034	-	3.591	48.625
Lucros não realizados - Eco101	(787)	-	13	(774)
	<u>3.084.504</u>	<u>150</u>	<u>159.303</u>	<u>3.243.957</u>

- b) Os saldos dos ágios na controladora classificados como “outros investimentos societários” (reclassificados para o intangível e imobilizado no consolidado) são os seguintes:

	31/12/2022	Amortização	31/03/2023
Ágio – Ecosul	1.669	(128)	1.541
	<u>1.669</u>	<u>(128)</u>	<u>1.541</u>

c) Dividendos a receber:

	31/12/2022	Propostos	Recebidos	31/03/2023
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	273.541	-	(79.000)	194.541
EIL-01 Participações S.A.	15	-	-	15
	<u>273.556</u>	<u>-</u>	<u>(79.000)</u>	<u>194.556</u>

Notas Explicativas

12. IMOBILIZADO – CONSOLIDADO

	<i>Hardwares</i>	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Benfeitorias	Veículos	Instalações	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	4,0	25,0	10,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	9,2	21,4	7,3	-	4,0	1,6	10,0	10,7	5,1	-
CUSTO										
Saldos em 31/12/2022	563.293	338.589	33.198	27.298	82.416	253.489	18.925	58.859	9.512	1.385.579
Adições	22.999	5.410	1.121	-	-	154	985	832	9	31.510
Baixas	(496)	(3.141)	(12)	(493)	-	-	(472)	(65)	(372)	(5.051)
Transferências	4	1.082	16	-	-	-	-	36	(36)	1.102
Saldos em 31/03/2023	585.800	341.940	34.323	26.805	82.416	253.643	19.438	59.662	9.113	1.413.140
DEPRECIAÇÃO										
Saldos em 31/12/2022	(388.727)	(235.245)	(19.829)	-	(58.014)	(244.936)	(15.137)	(25.931)	(6.124)	(993.943)
Adições	(13.258)	(18.151)	(619)	-	(824)	(1.020)	(473)	(1.591)	(116)	(36.052)
Baixas	22	2.277	9	-	-	-	472	-	372	3.152
Saldos em 31/03/2023	(401.963)	(251.119)	(20.439)	-	(58.838)	(245.956)	(15.138)	(27.522)	(5.868)	(1.026.843)
RESIDUAL										
Em 31/03/2023	183.837	90.821	13.884	26.805	23.578	7.687	4.300	32.140	3.245	386.297
Em 31/12/2022	174.566	103.344	13.369	27.298	24.402	8.553	3.788	32.928	3.388	391.636

Em 31 de março de 2023, alguns bens (do ativo imobilizado), classificados na rubrica "veículos" (caminhões e reboques), estavam vinculados como garantia de empréstimos e financiamentos. Para as debêntures não existem garantias dessa natureza.

Notas Explicativas

13. INTANGÍVEL – CONSOLIDADO

	Contratos de Concessão (a)	Ágio Ecosul	Software de terceiros	Intangível andamento (c)	Outros	Direito de Uso – CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de depreciação - %	-	-	20,0	-	-	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	(b)	-	7,8	-	4,0	-	-
CUSTO							
Saldos em 31/12/2022	15.659.992	8.561	215.384	2.848.591	1.979	268.976	19.003.483
Adições	66.833	-	5.634	498.882	-	19.822	591.171
Baixas	(88)	-	(59)	(2.172)	-	(1.858)	(4.177)
Transferências	653.536	-	489	(654.746)	(381)	-	(1.102)
Saldos em 31/03/2023	16.380.273	8.561	221.448	2.690.555	1.598	286.940	19.589.375
AMORTIZAÇÃO							
Saldos em 31/12/2022	(5.178.479)	(6.756)	(167.541)	-	(1.138)	(114.730)	(5.468.644)
Adições	(126.518)	(128)	(4.235)	-	(16)	(16.414)	(147.311)
Saldos em 31/03/2023	(5.304.997)	(6.884)	(171.776)	-	(1.154)	(131.144)	(5.615.955)
RESIDUAL							
Em 31/03/2023	11.075.276	1.677	49.672	2.690.555	444	155.796	13.973.420
Em 31/12/2022	10.481.513	1.805	47.843	2.848.591	841	154.246	13.534.839

(a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária e Direito de Outorga. Em 31 de março de 2023, as principais adições nesta rubrica referem-se a consultorias e implantações de início da Concessão (Ecovias do Araguaia e EcoRioMinas), pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros.

(b) As taxas médias de amortização em 31 de março de 2023 foram 3,09% a.a. (2,82% a.a. em 31 de março de 2022).

(c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no período findo em 31 de março de 2023 referem-se as duplicações e melhorias, desapropriações, restauração e reabilitação de pavimentos, levantamento de parâmetros, implantação de drenos de pavimentos, recuperação de obras de artes especiais, restauração de passivos e condicionantes ambientais, recuperação e contenção de encostas, implantação de passarelas, reabilitação do pavimento, trabalhos iniciais nas rodovias, obras civis nas praças de pedágios, e capitalização de encargos.

No período findo em 31 de março de 2023, foram capitalizados R\$77.105 referentes a encargos financeiros (R\$79.042 em 31 de março de 2022) de financiamentos vinculados a intangível em andamento, obtidos através do cálculo do saldo médio de obras em andamento dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures.

Notas Explicativas**14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

a) Tributos diferidos - consolidado

	Balanco patrimonial			Resultado	
	31/12/2022	Adições	Baixas	31/03/2023	31/03/2023
Realização do ágio na incorporação:					
Ecosul	1.178	-	(90)	1.088	(90)
Ecopátio	2.024	-	(72)	1.952	(72)
Argovias	14.045	-	(1)	14.044	(1)
Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	15.177	1.452	(332)	16.297	1.120
Prejuízo fiscal e base negativa (*)	314.875	5.840	(6.704)	314.011	(864)
Provisão para manutenção	81.095	5.513	(5.633)	80.975	(120)
AVP ônus concessão	30.017	5.933	(12.435)	23.515	(6.502)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	483	12	(41)	454	(29)
Efeitos Lei nº 12.973/14 - extinção RTT	(31.752)	-	829	(30.923)	829
Depreciação societária	(1.532)	-	-	(1.532)	-
Juros capitalizados	(87.196)	(15.600)	196	(102.600)	(15.404)
Direito reequilíbrio	(24.140)	(3.511)	-	(27.651)	(3.511)
Outros	1.336	22	(262)	1.096	(240)
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	315.610	(339)	(24.545)	290.726	
Receita (despesa) de IR e CS diferido					(24.884)

(*) O saldo refere-se ao prejuízo fiscal das controladoras: Ecorodovias Concessões e Serviços, Termares, Eco050, Eco135 e EcoRioMinas. Para o trimestre findo em 31 de março de 2023, a controlada Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., não efetuou o registro de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa, devido a mudanças na expectativa de recuperabilidade, porém, mesmo não havendo o registro contábil, fiscalmente o direito ao crédito permanece e não tem data de expiração, conforme determina a legislação brasileira. Em havendo novamente expectativa de recuperabilidade futura, a companhia procederá com o registro contábil.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o lucro, parágrafo 73, a companhia possui em 31 de março de 2023 R\$344.420 no ativo não circulante e R\$53.694 no passivo não circulante (R\$355.223 no ativo circulante e R\$39.613 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2022), e registrou (R\$24.884) de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do período.

b) Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	112.749	15.915	258.636	53.147
Alíquota fiscal vigente	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(38.334)	(5.411)	(87.936)	(18.070)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:				
Lucros não realizados	-	-	(1.239)	(1.268)
Gratificações/PPR diretores	(299)	(215)	(1.200)	(778)
Equivalência patrimonial	54.163	24.436	-	-
Despesas indedutíveis	(6)	(5)	(81)	(155)
Amortização de ágio	(44)	(44)	7.979	8.602
Incentivos fiscais (PAT)	-	-	369	271
Créditos tributários não constituídos (i)	(15.135)	(18.231)	(71.686)	(44.300)
Acordo Leniência/Não Persecução Cível	(294)	(594)	(321)	(1.708)
Capitalização juros s/investimentos	-	-	7.989	17.994
Outros	(51)	64	522	(1.920)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	-	(145.604)	(41.332)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(120.720)	(69.020)
Impostos diferidos	-	-	(24.884)	27.688
Taxa efetiva	-	-	56,3%	77,8%

Notas Explicativas

(i) São compostos pelas empresas Ecorodovias Concessões e Serviços, Ecoporto Santos, Termares, CECM, Eco101 e Holding do Araguaia.

c) Provisão para Imposto de renda e contribuição social - consolidado

	31/03/2023	31/03/2022
Saldo no início do período provisão IR/CS	45.385	18.076
Despesa IR/CS DRE	120.720	69.020
Total de IR/CS pagos	<u>(58.866)</u>	<u>(63.910)</u>
Saldo no fim do período provisão IR/CS	<u>107.239</u>	<u>23.186</u>

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSOLIDADO

Modalidade	31/03/2023	31/12/2022
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social	1.400.410	1.424.004
Caixa Econômica Federal - FINISA/FDCO	453.472	452.794
BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	103.011	103.294
Outros	<u>15.427</u>	<u>15.189</u>
	<u>1.972.320</u>	<u>1.995.281</u>
Circulante	103.440	106.979
Não Circulante	1.868.880	1.888.302

A movimentação do período dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	31/03/2023	31/03/2022
Saldo no início do período	1.995.281	2.883.268
(Custo)/Adições	(50)	160.139
Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 27)	51.234	85.352
Pagamento principal	(39.190)	(1.127.852)
Pagamento de juros	<u>(34.955)</u>	<u>(221.967)</u>
Saldo no fim do período	<u>1.972.320</u>	<u>1.778.940</u>
Circulante	103.440	99.730
Não circulante	1.868.880	1.679.210

Em 14 de fevereiro de 2023, a controlada Ecopistas realizou a liquidação antecipada do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Economico e Social – BNDES.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	31/03/2023	31/12/2022
2024	89.615	117.478
2025	120.722	123.443
2026	130.247	129.472
2027	135.442	134.637
2028	146.469	145.631
Posteriores a 2028	<u>1.246.385</u>	<u>1.237.641</u>
	<u>1.868.880</u>	<u>1.888.302</u>

Notas Explicativas

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros (“covenants”). Os referidos índices são medidos anualmente, com base na Demonstração Financeira de 31 de dezembro de cada ano. As controladas da Companhia estão adimplentes com os referidos índices.

16. DEBÊNTURES

A movimentação das debêntures no período está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Saldo no início do período	991.387	-	9.495.731	7.076.353
Adições	-	946.017	890.891	1.888.683
Encargos financeiros (vide Nota Explicativa nº 27)	37.033	6.395	361.287	258.532
Pagamento principal	-	-	(10.668)	(620.605)
Pagamento de juros	(71.043)	-	(264.206)	(96.736)
Saldo no fim do período	<u>957.377</u>	<u>952.412</u>	<u>10.473.035</u>	<u>8.506.227</u>
Circulante	388.723	5.027	2.472.778	1.311.666
Não circulante	568.654	947.385	8.000.257	7.194.561

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	Controladora					
	31/03/2023			31/12/2022		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2024	-	(609)	(609)	380.000	(970)	379.030
2025	285.000	(506)	284.494	285.000	(527)	284.473
2026	190.000	(199)	189.801	190.000	(216)	189.784
2027	95.000	(32)	94.968	95.000	(32)	94.968
	<u>570.000</u>	<u>(1.346)</u>	<u>568.654</u>	<u>950.000</u>	<u>(1.745)</u>	<u>948.255</u>

	Consolidado					
	31/03/2023			31/12/2022		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2024	2.754.804	(10.524)	2.744.280	3.118.236	(11.582)	3.106.654
2025	1.558.939	(9.243)	1.549.696	650.712	(8.285)	642.427
2026	340.982	(7.716)	333.266	337.685	(7.642)	330.043
2027	1.270.488	(6.912)	1.263.576	1.267.765	(6.834)	1.260.931
2028	134.337	(5.784)	128.553	131.424	(5.722)	125.702
Posteriores a 2028	2.021.103	(40.217)	1.980.886	1.977.260	(39.079)	1.938.181
	<u>8.080.653</u>	<u>(80.396)</u>	<u>8.000.257</u>	<u>7.483.082</u>	<u>(79.144)</u>	<u>7.403.938</u>

A adição no período findo em 31 de março de 2023, refere-se a:

Ecovias dos Imigrantes

Em 03 de março de 2023, o Conselho de Administração da controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., aprovou a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos da Lei nº 6.385/1976 e da Resolução CVM 160/2022, no valor total de R\$900.000. A referida debênture incide juros remuneratórios de CDI + 2,00%, sendo o pagamento da remuneração realizado semestralmente, a partir da data de emissão. A referida debênture terá prazo de vencimento de 2 (dois) anos, contados da data de emissão, sendo amortizada em parcela única na data do vencimento.

Notas Explicativas

Em 28 de março de 2023, ocorreu a entrada dos recursos da referida emissão.

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros (“*covenants*”). Conforme demonstrado no quadro a seguir, as controladas estão adimplentes com os referidos índices:

Empresa	Emissão	Descrição da cláusula	Índice requerido	Atingido
Ecovias	2 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado Ebitda ajustado/Despesa financeira líquida	< 3,5x > 2,0x	2,09 7,46
Ecorodovias Concessões	6 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado Ebitda ajustado /Despesa financeira líquida	≤ 4,75x ≥ 1,50x	3,26 2,85
	7 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤4,50x	3,73
	8 ^a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤4,75x	3,63

A Companhia e suas controladas estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas dos referidos contratos.

17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Obrigações brutas de arrendamento financeiro – pagamentos mínimos de arrendamento:	1.072	-	159.191	154.330
Circulante	802	-	53.442	51.252
Não circulante	270	-	105.749	103.078

Notas Explicativas

18. PARTES RELACIONADAS

Controladora

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato (se aplicável)				Montantes envolvidos				Outras informações		
			Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Receita	Garantias	Posição contratual	
a)	Itinera Construções	Outras partes relacionadas	01/08/2021	31/12/2022	97	33	4	-	Em até 45 dias	12	-	N/A	Credor
b)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A	Controlada direta	-	-	-	-	11	-	Em até 45 dias	-	-	N/A	Credor
b)	Igli do Brasil Participações S.A	Outras partes relacionadas	-	-	-	-	2	-	Em até 45 dias	-	-	N/A	Credor
c)	Empr.Concess.de Rodovias do Sul S.A. Ecosul	Controlada indireta	-	-	-	-	74	-	Em até 45 dias	222	-	N/A	Credor
Saldo em 31 de março de 2023							91	-		234	-		
Saldo em 31 de dezembro de 2022							416	-		-	-		
Saldo em 31 de março de 2022							-	-		-	220		

Consolidado

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato (se aplicável)				Montantes envolvidos					Outras informações		
			Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Receita	Custo	Intangível	Garantias	Posição contratual
a)	Itinera Construções	Outras partes relacionadas	01/08/2021	31/12/2022	97	33	4	-	Em até 45 dias	12	-	-	N/A	Credor
b)	Igli do Brasil Participações S.A	Outras partes relacionadas	-	-	-	-	2	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
d)	Igli do Brasil Participações S.A	Outras partes relacionadas	01/01/2023	31/03/2024	60	45	5	-	Em até 45 dias	15	-	-	N/A	Credor
e)	Consórcio NN Engenharia CBB Ind.e Com.de Asfaltos e	Outras partes relacionadas	01/06/2022	30/06/2023	5.976	832	-	294	Em até 45 dias	-	951	-	N/A	Devedor
f)	Engenh.Ltda. e TB Transportadora de Betume Ltda.	Outras partes relacionadas	15/12/2020	30/03/2024	80.424	25.665	-	1.581	Em até 45 dias	-	-	4.693	N/A	Devedor
f)	Engenh.Ltda. e TB Transportadora de Betume Ltda.	Outras partes relacionadas	15/12/2020	31/01/2023	70.697	9.663	-	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
g)	Consórcio Binário do Porto de Santos	Outras partes relacionadas	17/12/2021	01/12/2023	189.835	56.780	-	8.557	Em até 45 dias	-	-	19.456	N/A	Devedor
h)	ICCR 135 S.A	Outras partes relacionadas	10/06/2021	28/07/2024	874.483	652.949	-	27.621	Em até 45 dias	-	-	36.997	N/A	Devedor
i)	ICCR 153 S.A	Outras partes relacionadas	18/10/2021	15/01/2057	3.809.158	3.505.594	-	42.902	Em até 45 dias	-	-	22.562	N/A	Devedor
j)	SINELEC S.p.A	Outras partes relacionadas	19/01/2023	31/12/2024	3.509	3.509	-	-		-	-	-		
j)	SINELEC S.p.A	Outras partes relacionadas	28/09/2021	28/02/2023	4.079	-	-	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
Saldo em 31 de março de 2023							11	80.955		27	951	83.708		
Saldo em 31 de dezembro de 2022							334	96.857		-	-	-		
Saldo em 31 de março de 2022							-	-		22	-	239.090		

As operações com partes relacionadas estão apresentadas a seguir:

- Locação de salas;
- Repasso de despesas.
- Locação de imóvel.
- Prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas.
- Prestação de serviços de assessoria técnica ampla, compreendendo a gestão, revisão e acompanhamento de Novos Projetos e demais estudos de necessidade da Engenharia.
- Fornecimento e transporte de material asfáltico.

Notas Explicativas

- g) Prestação de serviço de "Ampliação da Segunda Fase da adequação do sistema viário entre os KM 61,5 e KM 65 da SP-150 (Anchieta)" e também "Execução de obras para ampliação do Trevo do Viaduto Rubens Paiva no KM 59+850 da SP-150 - Município de Cubatão".
- h) Prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG.
- i) Prestação de serviços de execução das obras de conservação, manutenção, melhorias e ampliação da rodovia BR-153/414/080/TO-GO.
- j) Prestação de serviços referente as atividades de investigação e desenvolvimento, para conceber, implementar e montar site para teste de conceito (POC) de sistema *Multilane Freeflow Tolling* (MLFF).

Os saldos de contrato de mútuo entre empresas controladas em 31 de março de 2023 não aparecem nas demonstrações financeiras por não envolverem a controladora e serem eliminados no consolidado. Os saldos estão apresentados a seguir:

Mutuante	Mutuário	Emissão	Vencimento	Taxa	31/03/2023	31/12/2022
Ecorodovias Concessões	Ecopistas	10/2010	03/2025 (*)	100% CDI + 1,20% a.a.	187.986	182.475
CECM Concessões S.A	Ecorodovias Concessões	06/2022	06/2023	100% CDI + 1,80% a.a.	3.281	3.618
					<u>191.267</u>	<u>186.093</u>

(*) Em 11 de abril de 2023, a controlada indireta Ecopistas realizou a liquidação antecipada do referido mútuo.

Remuneração dos administradores

Em 19 de abril de 2023, a Assembleia Geral Ordinária, definiu a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 em R\$26.900 (R\$13.445 para o exercício de 2022), sendo que parte do valor proposto para a remuneração de alguns administradores poderá ser rateado entre a Companhia e suas controladas, conforme definido em contrato de compartilhamento de custos.

Notas Explicativas**19. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO - CONSOLIDADO**

	31/12/2022	Adição (custo)	Pagamento	Efeito financeiro	31/03/2023
Constituição da provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 26)	1.998.748	25.397	-	-	2.024.145
Efeito do valor presente sobre constituição (vide Nota Explicativa nº 26)	(425.208)	(5.874)	-	-	(431.082)
Realização da manutenção	(1.599.261)	-	(25.479)	-	(1.624.740)
Ajuste a valor presente – realizações (vide Nota Explicativa nº 27)	349.418	-	-	5.232	354.650
	<u>323.697</u>	<u>19.523</u>	<u>(25.479)</u>	<u>5.232</u>	<u>322.973</u>
Circulante	94.792				97.205
Não circulante	228.905				225.768

20. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS FUTURAS - CONSOLIDADO

	31/12/2022	Adição (Intangível)	Pagamento	Efeito financeiro	31/03/2023
Constituição da provisão para obras futuras	189.263	-	-	-	189.263
Efeito do valor presente sobre a constituição	(42.539)	-	-	-	(42.539)
Realização da construção	(107.995)	-	(130)	-	(108.125)
Ajuste a valor presente – realizações (vide Nota Explicativa nº 27)	20.030	-	-	146	20.176
Atualização Monetária	7.960	1.893	-	-	9.853
	<u>66.719</u>	<u>1.893</u>	<u>(130)</u>	<u>146</u>	<u>68.628</u>
Circulante	18.971				13.055
Não circulante	47.748				55.573

21. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE – CONSOLIDADOi) Outorgas fixas, variáveis, taxas de fiscalização e outras

	31/03/2023	31/12/2022
Parcelas:		
Variáveis	3.818	3.817
Fixas	976.456	963.727
Verbas/Taxas de fiscalização	4.621	4.563
Outras	375	375
Outras (vide nota explicativa nº 9.a)	1.168.148	1.123.688
	<u>2.156.356</u>	<u>2.098.048</u>
Circulante	92.340	118.448
Não circulante	2.064.016	1.979.600

Notas Explicativas

A movimentação do período das obrigações com Poder Concedente está demonstrada a seguir:

	31/03/2023	31/03/2022
Saldo no início do período	2.098.048	2.604.716
Custo (vide Nota Explicativa nº 26)	30.745	22.767
Efeitos financeiros sobre direito de outorga (vide Nota Explicativa nº 27)	37.530	56.821
Rendimento de aplicação conta ajuste	31.923	-
Retenção conta ajuste	16.373	-
Reembolso DUF ANTT EcoRioMinas	(2.776)	-
Pagamento do principal	(55.487)	(45.340)
Saldo no fim do período	<u>2.156.356</u>	<u>2.638.964</u>

ii) Outros compromissos relativos a concessões

As concessionárias estimam os montantes relacionados a seguir, em 31 de março de 2023, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos Contratos de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados. Os investimentos futuros relativos a EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. e a Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. estão sendo revisados e serão divulgados oportunamente.

	31/03/2023 (até o fim do prazo de concessão)			
	Natureza dos custos			
	Melhorias na infraestrutura	Conservação especial (manutenção)	Equipamentos	Total
Ecosul	7.454	85.850	36.719	130.023
Ecovias	499.779	1.052.281	58.527	1.610.587
Ecopistas	45.597	496.102	286.068	827.767
ECO101	1.248.564	484.335	445.420	2.178.319
Ecoponte	181.064	188.275	106.987	476.326
Eco050	450.166	1.336.359	11.388	1.797.913
Eco135	768.802	1.197.444	60.988	2.027.234
Ecovias do Cerrado	615.106	1.591.171	65.421	2.271.698
Ecovias do Araguaia	3.699.881	3.564.850	575.846	7.840.577
Total	<u>7.516.413</u>	<u>9.996.667</u>	<u>1.647.364</u>	<u>19.160.444</u>

iii) Adesão ao Processo de Relicitação – Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Conforme Fato Relevante, divulgado em 15 de julho de 2022, a controlada Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. protocolou, naquela data, junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, declaração formal quanto à intenção de adesão ao processo de relicitação, que compreende a extinção amigável do Contrato de Concessão e a celebração de um Termo Aditivo com novas condições contratuais até a nova licitação do empreendimento, referente ao objeto do Contrato de Concessão celebrado com a ANTT, nos termos da Lei nº 13.448/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.957/2019. A Companhia reitera que todos os serviços continuarão a ser prestados normalmente, de forma a preservar o interesse e a segurança dos usuários da Rodovia BR-101/ES/BA.

O requerimento apresentado pela Concessionária teve a sua viabilidade atestada pela decisão nº 361/2022 da Diretoria Colegiada da ANTT e aprovações pelo Ministério da Infraestrutura (Portaria nº 1.649/2022) e pelo Conselho do Programa de Parcerias em Investimentos do Governo Federal (“PPI”) (Resolução CPPI nº 263/2022 – ad referendum).

No período findo em 31 de março de 2023, ainda se aguarda a publicação do Decreto Presidencial que autorize a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, iniciando-se o prazo de 90 dias para a sua assinatura. A adesão ao processo de relicitação somente se tornará irrevogável e irretroatável após cumpridos os procedimentos previstos nos artigos 3º a 6º do Decreto nº 9.957/2019 e a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão prevista no art. 15, da lei 13.448/2017.

Notas Explicativas

Considerando que a intenção de adesão ao processo de relicitação não é um evento vinculante, não há nesse momento nenhum reflexo no balanço e no resultado da controlada e da Companhia.

iv) Reconhecimento de desequilíbrio contratual Ecopistas

Em 27 de março de 2018 foi publicada a decisão favorável à Ecopistas, em 1ª instância, da ação judicial relativa ao desequilíbrio contratual referente à alteração do projeto do prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto sob concessão da Ecopistas. A Fazenda Pública do Estado e a ARTESP recorreram desta decisão em 11 de maio de 2018. Em 08 de junho de 2020 o acórdão do TJSP negou provimento ao recurso do Estado/ARTESP, que não recorreu da decisão (certidão de trânsito em julgado publicada em 18 de agosto de 2020). Em dezembro/2020 o processo administrativo referente ao reequilíbrio foi retomado pela Ecopistas junto à ARTESP. Dois temas foram pautados na ARTESP em relação ao desequilíbrio, um deles já superado com a evolução das agendas realizadas: (i) valor das obras realizadas: tema superado com o convencimento da ARTESP e reconhecimento do desequilíbrio gerado; e (ii) traçados: tema ainda em discussão na agência para deliberação sobre qual a diferença entre traçados deverá ser utilizada para cálculo do desequilíbrio final.

Em 05 novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a decisão do conselho diretor da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte de São Paulo, que reconheceu o desequilíbrio contratual da controlada Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas, causado pelo acréscimo da Obra do Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto no trecho de Taubaté.

O valor reconhecido é de R\$52.877 (data-base: julho/2008), com valor atualizado de R\$476.858 (data-base: julho/2022). A Agência dará continuidade ao trâmite processual para definição da modalidade de reequilíbrio e formalização do respectivo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato de Concessão.

22. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO

a) CECM Concessões S.A. (anteriormente denominada Concessionária Ecovia Caminho do Mar) e RDC Concessões S.A. (anteriormente denominada Rodovia das Cataratas – Ecocataratas).

Em 11 de julho de 2019, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram a Ação Civil Pública nº 5035770-05.2019.4.04.7000/PR, contra a CECM, suas sociedades relacionadas, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“ECS”) e a Companhia, e contra a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação dos supostos danos materiais (estimados em R\$4.495.904) e morais (estimados em R\$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O MPF apresentou manifestação requerendo a observância do acordo de leniência firmado, sendo contrário ao deferimento de medida cautelar contra as lenientes. A liminar requerida pelo Estado foi indeferida em primeira e segunda instâncias. Apresentadas as defesas foi realizada audiência de conciliação sem celebração de acordo. Atualmente, aguarda-se a realização de provas e da perícia, com prazo para as partes indicarem quesitos e recurso contra a decisão que rejeitou as preliminares.

Em 12 de agosto de 2019, a Companhia e suas controladas ECS e as Concessionárias do Paraná (Ecovia Caminho do Mar e Ecocataratas), celebraram acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração. O Acordo foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 5072227-36.2019.4.04.7000, sendo que as obrigações estabelecidas estão sendo cumpridas pela Companhia. As obras eleitas como prioritárias foram concluídas e liberadas ao tráfego, com anuência do DER/PR. Aguarda-se que o DER/PR efetue a medição final das obras executadas. No tocante a divergência referente à modalidade de aplicação da metodologia de precificação pelo SICRO para o custo dos investimentos executados, o MPF proferiu decisão negando a tese da Companhia. Diante de tal posicionamento, a empresa está definindo as medidas cabíveis para encaminhamento do tema.

Adicionalmente, a Companhia informa que, nos termos da Cláusula 6a, item (I) do Acordo, se comprometeu a implementar um programa de integridade efetivo e robusto, com base nos critérios estabelecidos no Capítulo IV do Decreto n. 8.420, de 18 de março de 2015, para mitigação de eventuais riscos de corrupção e suborno, a partir das descrições dispostas no Apêndice 1 do Acordo. Tal Programa

Notas Explicativas

de Integridade deve ser implementado no prazo de 32 (trinta e dois) meses contados do início do regime de monitoramento independente, ao qual a Companhia também aceitou se sujeitar, conforme o Apêndice 2 do Acordo, e que tem por objetivo assegurar a implementação das medidas descritas no Apêndice 1 ("Monitoramento"). Com base nas recomendações formuladas no bojo do Monitoramento, a Companhia vem continuamente implementando melhorias consistentes no seu Programa de Integridade. Dentre outros aprimoramentos, em fevereiro de 2021 a Companhia obteve a certificação ISO 37001, que atesta o compromisso contínuo com a adoção de mecanismos para coibir práticas de anticorrupção e suborno. Esta certificação foi mantida em 2022 e renovada em 2023. Além disso, em janeiro de 2022, foi criada uma Diretoria de Compliance, com vistas a garantir a independência, estrutura e autoridade da área responsável pela aplicação do Programa de Integridade e pela fiscalização de seu cumprimento. O cronograma e o status da implementação das recomendações formuladas pela Monitora Independente foram periodicamente reportados pela Área de Compliance ao Comitê de Auditoria da Companhia. A Monitora Independente entregou o Terceiro Relatório em 10 de outubro de 2022 e, em 05 de dezembro de 2022, apresentou o Plano de Trabalho para sanar questões elencadas no Terceiro Relatório, entendendo ser necessária extensão dos trabalhos da equipe de monitoramento independente para apresentação do relatório final conclusivo, com certificação, até 31 de março de 2023. As Colaboradoras concordaram com o Plano de Trabalho apresentado pela Monitora e requereram ao MPF a extensão, do prazo de implementação do Programa de Integridade e do Monitoramento Independente, o que foi deferido pelo MPF em 15 de dezembro de 2022. Nesse sentido, em 31 de março de 2023 a Monitora Independente encaminhou ao MPF o Relatório de Certificação. Nos termos da alínea "g" do Apêndice 2 do Acordo, a Companhia aguarda no momento a apreciação do MPF sobre este Relatório.

Em virtude do acordo de leniência celebrado com o MPF, em 31 de outubro de 2019, a Companhia recebeu notificação encaminhada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) informando a instauração de processo administrativo de responsabilização (PAR) para apuração da prática de atos lesivos contra a Administração Pública. A Companhia e suas Controladas apresentaram suas defesas prévias. Em 10 de agosto de 2021, mediante a Resolução CGE nº 45, o Controlador-Geral do Estado proferiu decisão no processo administrativo para: (1) aplicar multa de R\$38.600 para a RDC e R\$27.570 para a CECM; (2) determinar a condenação solidária da EcoRodovias Concessões e Serviços - ECS; (3) impor às empresas (RDC, CECM e ECS) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexecução contratual e conseqüente levantamento dos danos dela decorrentes. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operação e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança da tarifa de pedágio. Em razão da decisão substitutiva proferida a Companhia apresentou novo recurso com efeito suspensivo, ao Governador, que se aguarda julgamento.

Em agosto de 2020, foi proposta por CECM e RDC a Ação Ordinária – 5040685-63.2020.4.04.7000 – 1VF Curitiba – visando atacar alteração da metodologia adotada pelo DER/PR na aplicação de autos de infração. Foi deferida liminar favorável às Concessionárias para que o DER/PR não imponha qualquer penalidade às Concessionárias, em vista de que houve irrazoável alteração de critério da fiscalização. O DER/PR interpôs recurso, sem sucesso. Aguarda-se julgamento do processo.

Seguindo esse mesmo contexto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, em 10 de novembro de 2020, proferiu decisões em processos administrativos de autotutela em face das Concessionárias em razão do entendimento de que os critérios referentes aos cálculos de depreciação e degrau de pista dupla haviam sido realizados de maneira equivocada. Com isso determinou-se a realização de estudos, pelo DER, de nova base tarifária para restabelecimento da equação contratual. CECM e RDC interpuseram ações judiciais para anular tais decisões, ambas com sentenças proferidas favoravelmente à tese das Concessionárias. A AGEPAR opôs recurso de ambas as sentenças, acerca dos quais se aguarda julgamento.

Com base nos mesmos processos administrativos de autotutela perpetrados pela AGEPAR foi apresentada denúncia, pelo Dep. Estadual Soldado Fruet junto ao TCE, contra CECM e RDC e demais Concessionárias do anel de integração do Paraná. Deferida liminar pelo Relator declarando inidoneidade das concessionárias e proibição de contratar com o Estado do Paraná até o julgamento do mérito, decisão atacada por recurso pelas Concessionárias. Apresentada a defesa na esfera administrativa. Em 02 de março de 2022 a Coordenadoria de Gestão Estadual apresentou instrução questionando os elementos apresentados pelo denunciante, opinando pela revogação da liminar. Em decisão saneadora o Conselheiro Relator determinou a intimação das empresas que integram o Grupo Econômico das Concessionárias, em

Notas Explicativas

razão do encerramento de vigência dos Contratos de Concessão. Em setembro de 2022 as partes foram intimadas para apresentar todos os atos societários desde a sua constituição para viabilizar a citação dos Controladores. Em 09 de setembro de 2022 as Concessionárias apresentaram a documentação requerida. Aguarda-se a expedição das citações aos Controladores para que integrem o processo. Em 08 de novembro de 2022 foi publicada decisão do Colegiado do TCE acolhendo os recursos das concessionárias revogando a liminar anteriormente concedida. O Colegiado do TCE entendeu que não haviam fundamentos para se manter a liminar anteriormente concedida.

A Companhia detectou a distribuição de uma nova Ação Civil Pública, ajuizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e Estado do Paraná em face da RDC Concessões S/A – Ecorodovias Concessões e Serviços S/A – Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A, ajuizada em 05 de janeiro de 2023. As partes não foram citadas da presente demanda, a qual tramita sob sigilo. Entretanto foi possível identificar que a referida Ação Civil Pública foi distribuída por dependência à Ação Popular proposta em face da RDC pelos Deputados Estaduais Arilson Chiorato e Maurício Thadeu de Mello e Silva, Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, processo nº 5056314-43.2021.4.04.7000/PR. Nesta demanda se pleiteia a condenação por suposto desequilíbrio ao Contrato de Concessão em razão da metodologia adotada em aditivos firmados para revisão do denominado Degrau de Pista Dupla, bem como da Depreciação dos investimentos. A referida Ação Popular teve o pedido de tutela liminar indeferido e o feito foi encaminhado ao SISTCON do TRF4 para tentativa de conciliação. A Ação Popular possui perda classificada como remota.

b) Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul

Pavimento

Ação judicial proposta pela Concessionária em 22 de março de 2021 em que discute a ilegalidade dos atos praticados pela ANTT quanto aos critérios de apuração do cronograma de investimentos das obras de recuperação e manutenção do pavimento incorporadas ao Contrato pelo 6º Termo Aditivo. Em suma, a partir de 2020 a ANTT alterou os critérios para a aceitação das obras incluídas pelo Aditivo e, com base nesse novo entendimento, revisou avaliações de anos anteriores para apontar inexecuções de obras que já haviam sido aceitas, acarretando em elevados índices de inexecução. Como consequência disso, iniciou processos administrativos para a aplicação de multas à Concessionária estimadas em R\$26.661, determinou o refazimento das obras que haviam sido aceitas entre 2016-2019 e apurou desconto tarifário correspondente a 3,17% a ser aplicado no processo de Revisão Ordinária da Tarifa de 2021. Nesse contexto, a Concessionária pleiteou, cautelarmente, que o Judiciário suspendesse as decisões emitidas pela Agência que concluem i) pela aplicação de desconto na tarifa básica de pedágio; ii) pela aplicação de penalidades e; iii) pelo refazimento de obras, com base nessa alteração de entendimento. No mérito, a Concessionária requereu a declaração de que as obras executadas atenderam as regras contratuais estabelecidas no 6º Termo Aditivo ao Contrato.

Em 11 de junho de 2021, após ouvir a ANTT, o Judiciário reconheceu liminarmente os argumentos da Concessionária e determinou que a ANTT se abstenha, até a sentença, de a) exigir e/ou impor novas sanções à requerente e a aplicar redução tarifária com fundamento nos fatos levados ao juízo; e b) exigir o refazimento das obras realizadas a partir do 6º Termo Aditivo até que seja proferida sentença nos autos. Em 01 de outubro de 2021, o TRF-01 negou provimento ao agravo de instrumento da ANTT e manteve a decisão liminar por seus próprios fundamentos. Aguarda-se andamento do processo e julgamento do mérito em primeira instância. A decisão judicial tem sido cumprida pela ANTT.

Acórdão 883/2020 – TCU

Em 16 de abril de 2020, a Concessionária tomou conhecimento do Acórdão nº 883/2020 emitido pelo Tribunal de Contas da União em face da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no âmbito da Tomada de Contas nº 020.982/2019-7, em que há determinações referentes ao Contrato de Concessão do Polo Rodoviário de Pelotas, concedido à controlada indireta Empresa Concessionária de Rodovia do Sul S.A. (“Ecosul”), sem que esta fosse parte no referido processo.

O órgão de controle, mediante requisição do Congresso Nacional, instaurou a fiscalização do Contrato de Concessão perante a ANTT para apuração de eventuais irregularidades na composição do valor nominal da tarifa de pedágio, considerada excessiva pelos Deputados Federais signatários.

Notas Explicativas

No Acórdão, o TCU apontou indícios de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de: (i) suposta superestimativa da tarifa de pedágio ocasionada pela majoração dos valores cobrados por veículos pesados, aprovada pela ANTT em 2013 por ocasião da celebração do 4º Aditivo ao Contrato de Concessão; (ii) aumento de tráfego observado a partir das obras de duplicação da BR-392/RS, entre Pelotas e Rio Grande, executadas com recursos federais, que teria gerado distorções no cálculo da indução de tráfego realizada para incorporação do trecho pelo 4º Aditivo; (iii) reequilíbrios concedidos pela ANTT como forma de compensar os efeitos da Lei dos Caminhoneiros (Lei nº 13.103/2015), relacionados ao aumento da tolerância de carga nas rodovias e isenção de pagamento de eixos suspensos, sem a realização de ações de fiscalização que pudessem atestar o valor da real perda de receita das Concessionárias; (iv) suposta baixa execução dos serviços de recuperação do pavimento no ano de 2018 e; (v) supressão de 166,5 km na BR-293 (no segmento entre Pelotas e Bagé) e acesso aos Molhes da Barra na BR-392, concluindo-se por recomendar à ANTT que não proceda com a inclusão de novos investimentos no contrato que possam acarretar em incremento de tarifa e/ou prorrogação do prazo da Concessão.

A ANTT apresentou pedido de reexame ao TCU, que foi julgado improcedente em fevereiro de 2021 (Acórdão 170/2021-PL). Segundo o Tribunal, a ANTT deverá reavaliar a tarifa de pedágio quanto ao cálculo de reequilíbrio pertinente à alteração do fator multiplicador que redundou na majoração dos valores cobrados para veículos pesados. A Agência Reguladora apresentou recurso de embargos de declaração, no qual sustenta contradição na decisão do TCU e reforça que a metodologia de reequilíbrio aplicada obedeceu às diretrizes contratuais e normativos vigentes. A Concessionária apresentou manifestação ao processo, requerendo o seu ingresso como parte interessada e as razões para anulação das decisões anteriores. Em agosto de 2021 o TCU admitiu a Ecosul no processo e recebeu o pedido de reexame apresentado, suspendendo os efeitos do acórdão nº 883/2020 que determinavam a reavaliação da tarifa de pedágio.

Em apreciação preliminar de mérito, a 4ª Diretoria da SERUR/TCU por meio de sua instrução técnica recomendou o acolhimento dos argumentos apresentados pela Concessionária e ANTT, segundo o entendimento de que “a arrecadação a maior das tarifas de pedágio, derivada da alteração do fator multiplicador (VP/VL), tem como origem o aumento do volume de tráfego de veículos pesados, que compõe o risco da demanda e a álea econômica ordinária contratual. Por este motivo, não permite a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em estrita observância do princípio da segurança jurídica”. Não obstante o teor do parecer técnico, o encaminhamento dado pelo Secretário ao Min. Relator foi pela manutenção da decisão recorrida. O processo foi pautado para julgamento de mérito no dia 21 de setembro de 2022. Durante a sessão, os Ministros divergiram quanto à real existência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, bem como abordaram eventual distorção do princípio do contraditório, uma vez que a Concessionária não foi ouvida desde o início do processo. A partir dessas considerações, o Ministro Relator retirou o processo de pauta para a realização de diligências adicionais. No momento, aguarda-se a apreciação dos embargos de declaração da ANTT e do pedido de reexame da Concessionária.

Acórdão nº 2.275/2021 – TCU

Em setembro de 2021, a Concessionária tomou conhecimento do Acórdão nº 2.275/2021, emitido em sede de medida cautelar pelo Tribunal de Contas da União no sentido de suspender o reajuste tarifário promovido pela Deliberação da ANTT nº 277/2021, que aprovou a 17ª Revisão Ordinária e a 14ª Revisão Extraordinária das Tarifas Básicas de Pedágio do Contrato de Concessão.

A medida cautelar decorreu de representação apresentada por deputados federais do RS. Em síntese, os Representantes alegam que a referida Deliberação da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ao elevar os valores dos pedágios praticados pela Ecosul, traria problemas econômicos à região de Pelotas/RS e iria de encontro ao Acórdão 883/2020 do TCU, que teria indicado a existência de potenciais desequilíbrios a serem apurados pela Agência Reguladora, atualmente com exigibilidade suspensa.

Segundo o TCU, a Deliberação ANTT nº 277/2021 teria contrariado o Acórdão nº 883/2020 ao autorizar a majoração das tarifas praticadas no polo rodoviário de Pelotas. No entendimento do ministro relator, diante da possibilidade de se confirmar a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato discutida na Tomada de Contas nº 020.982/2019-7, haveria fundamentos para se suspender o “aumento das tarifas” até o julgamento do pedido de reexame da Concessionária e dos embargos de declaração da ANTT naquele processo.

Notas Explicativas

A Concessionária e a ANTT recorreram da decisão cautelar e apresentaram suas razões em oitiva para revogar a suspensão da Deliberação ANTT nº 277/2021, na medida em que os efeitos da 17ª Revisão Ordinária e 14ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão decorrem de reajuste tarifário anual, previsto contratualmente, não tendo havido quaisquer violações aos comandos discutidos na Tomada de Contas nº 020.982/2019-7, uma vez que a ANTT tomou o devido cuidado para respeitar as disposições do Acórdão nº 883/2020 no âmbito do processo de revisão tarifária.

A referida decisão também afetou o reajuste da tarifa em 2022 (18ª Revisão Ordinária e 15ª Revisão Extraordinária do Contrato), que foi aprovado, com atraso em relação à data-base contratual, em 01 de novembro de 2022, por meio da Deliberação nº 332/2022.

Em que pese ter havido a propositura de nova medida cautelar perante o TCU com o objetivo de suspender tal reajuste (TC nº 028.576/2022-5), a área técnica do Tribunal de Contas já emitiu avaliação que atesta que a decisão da ANTT respeita as determinações do TCU. Portanto, a Deliberação nº 332/2022 permanece vigente e não há, até a presente data, decisão que suspenda o atual reajuste tarifário, que compreendeu os efeitos das revisões de 2021 e 2022. Aguarda-se o julgamento de referida medida cautelar.

O atraso na implementação dos referidos reajustes gerou uma perda de receita a ser reequilibrada em favor da Concessionária no montante total de R\$ 78.582. O direito ao reequilíbrio decorrente dos atrasos é reconhecido pela ANTT, conforme o item 35 da Nota Técnica SEI nº 5322/2022/GEGEF/SUROD/DIR, ao estabelecer que o atraso na aplicação destas alterações deverá ser reequilibrado na próxima Revisão Ordinária.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 Receita de Contrato com Clientes (IFRS15), e a Interpretação Técnica ICPC-01 Contratos de Concessão, a controlada efetuou o registro do direito ao reequilíbrio no montante ora mencionado, sendo a contrapartida a rubrica "Intangível" na sub-rubrica "Contrato de Concessão".

c) Ecoporto Santos S.A.

O Contrato de Arrendamento PRES nº 028/1998 ("Contrato") celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo ("CODESP"), atualmente denominada Santos Port Authority ("SPA") e o Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto Santos"), para exploração de instalação portuária com utilização de área sob a administração da SPA, situada na região do Valongo, na margem direita do Porto de Santos, tem vigência pelo prazo determinado de 25 anos, com encerramento previsto para junho de 2023. O Ecoporto Santos iniciou o processo de prorrogação antecipada do Contrato por igual período de 25 (vinte e cinco) anos com o Poder Concedente em dezembro de 2014.

Em 19 de dezembro de 2019, foi publicada a Resolução nº 7.549, e em fevereiro de 2020, o Acórdão nº 14-2020, ambos da Agência Nacional dos Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), aprovando o "Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental", contemplando, dentre outros, a sugestão de prorrogação da vigência do contrato até o ano de 2048 e reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêineres e outros ativos.

Após tal data, o processo foi remetido à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários ("SNPTA"), para análise, sendo que, em 26 de fevereiro de 2021, o Secretário da SNPTA (Ofício nº 81/2021/SNPTA) remeteu notificação ao Ecoporto Santos comunicando o Despacho Decisório nº 5/2021/SNPTA em que indeferiu o pleito de prorrogação do contrato, sem prejuízo do direito ao reequilíbrio dos investimentos concluídos e operacionais em portêineres e outros ativos acima mencionados. Em 10 de março de 2021 a Companhia apresentou recurso administrativo contra esta decisão. Em 08 de julho de 2021 o Ecoporto tomou ciência do Despacho nº 27/2021, do Ministro da Infraestrutura, no qual decidiu pela não reconsideração do indeferimento do pleito de prorrogação do contrato, sem prejuízo do direito ao reequilíbrio do instrumento pela implantação de novos investimentos no terminal, nos valores já considerados na Resolução nº 7.549/2020 e Acórdão nº 14-2020.

Em 26 de maio de 2022, a ANTAQ proferiu o Acórdão nº 301/2022 através do qual reitera o direito do Ecoporto Santos ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento em virtude dos investimentos realizados e não amortizados (Portêineres), no montante de R\$ 94.304, com data-base em dezembro de 2016. A SNPTA encaminhou à SPA o Despacho nº 34/2022/CGEV/DGCO/SNPTA através

Notas Explicativas

do qual reitera a decisão proferida no Acordão ANTAQ nº 301/2022 e solicita à SPA que indique a melhor forma de adimplir a indenização a ser paga ao Ecoporto. O Ecoporto ainda aguarda a definição da SPA quanto à forma de adimplemento da indenização, conforme determinado pela SNPTA, através dos Ofícios de nº 130/2022/DGCO/SNPTA (de 6.6.2022) e nº 218/2022/DGCO/SNPTA (de 1º.9.2022), sendo que em 16 de dezembro de 2022, a SNPTA, através do ofício 738/2022/SNPTA, esclareceu ser possível o pagamento da indenização tanto pela licitante vencedora do certame da área do STS-10, mediante expressa previsão editalícia, ou através de pagamento direto pela Autoridade Portuária ao Ecoporto, cabendo a escolha à SPA.

Em paralelo, considerando que a SNPTA não se manifestou quanto ao pedido de celebração do compromisso arbitral, bem como quanto à possibilidade de instauração de processo de mediação para solucionar a controvérsia referente ao pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do Ecoporto Santos decorrente dos prejuízos auferidos pela entrega de área menor e fragmentada (136.444 m2) comparada àquela prevista no edital (170.000 m2), a Companhia ajuizou em 28 de setembro de 2022, ação anulatória em face da União e da Antaq tendo como objeto o reconhecimento do referido pleito de reequilíbrio contratual. A ação judicial tramita sob nº 1064487-10.2022.4.01.3400, na 17ª Vara Federal Cível da SJDF.

Em 27 de outubro de 2022, o MInfra enviou o ofício nº 1184/2022/SE ao Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do qual informou que o terminal STS-10 será tratado como ativo do Porto de Santos para fins da desestatização da Autoridade Portuária. Com isso, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) determinou o sobrestamento do processo de licitação do STS-10 até a deliberação do TCU sobre o assunto da Concessão Portuária. Em 05 de abril de 2023, o Ministério de Portos e Aeroportos, através do Despacho nº 26/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR informou ao TCU que de acordo com as novas diretrizes do atual governo, os processos de desestatização de autoridades portuárias estão sendo reavaliados, e que o processo referente à licitação do STS10 está sendo revisado e voltará a ser conduzido diretamente pelo Poder Concedente.

Diante das incertezas quanto ao prosseguimento da licitação do STS-10, o Ecoporto, em dezembro de 2022, requereu, no âmbito do processo administrativo acima referido, que a SNPTA reconsiderasse sua decisão sobre renovação antecipada frente ao novo cenário e à possibilidade de realização dos Investimentos Urgentes. Em março de 2023, o Ecoporto tomou ciência do Despacho Decisório nº 4/2023/SNPTA-MPOR (OFÍCIO Nº 98/2023/GAB-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR), através do qual a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários manteve seu entendimento pela não prorrogação do Contrato. Em 31 de março de 2023, o Ecoporto apresentou Recurso Administrativo em face desta decisão.

Faz-se referência, ainda, à necessidade de ajuizamento de ação, em 4 de novembro de 2022, (processo n. 5006237-92.2022.4.02.6104), questionando a cobrança retroativa da Movimentação Mínima Contratual (MMC) pela Autoridade Portuária Santos Port Authority (SPA), no valor de R\$62.653. Em 16 de novembro de 2022, foi deferida a medida liminar para determinar a suspensão da exigibilidade do valor cobrado. A decisão judicial vai ao encontro da decisão proferida no processo 5004980-32.2022.4.03.6104, no qual o Ecoporto também obteve decisão favorável para continuar efetuando pagamento tal qual realizado ao longo do contrato. A Companhia, amparada no parecer de seus assessores jurídicos externos que classificam como remota a chance de perda, acredita na tese e na qualidade do seu direito que questiona a ilegalidade da cobrança frente à mudança de interpretação contratual após 24 (vinte e quatro anos) anos do contrato de concessão.

No trimestre findo em 31 de março de 2023, não há outras informações a serem divulgadas.

d) Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na controlada indireta Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. (“ECO101”) em Serra – ES, no âmbito da “Operação *Infinita Highway*”.

De acordo com informações divulgadas pela Polícia Federal, a investigação foi realizada com o apoio do Tribunal de Contas da União e teve foco na apuração de eventuais irregularidades relacionadas a laudos técnicos sobre a situação da rodovia.

A Companhia instaurou uma investigação interna com o objetivo de apurar os fatos e contou com apoio profissional externo para os trabalhos. No relatório de avaliação forense, estes profissionais externos

Notas Explicativas

apontam que não constam documentos no inquérito que sustentem a tese de que funcionários da ANTT sabiam de supostas alterações realizadas pela Eco101 nos relatórios de monitoração, que a investigação não apresentou documentos que comprovem a suposta relação ilegal entre a Eco101 e representantes da ANTT, bem como que não constam provas de que os relatórios de monitoração supostamente alterados tenham sido utilizados para obtenção de financiamentos junto ao BNDES. Adicionalmente, a Companhia e seus assessores jurídicos e financeiros estudaram, estabeleceram e contabilizaram, em 31 de dezembro de 2020, passivo da melhor avaliação para realização de valores relativos a penalidades de multas e descontos tarifários (“Fator D”), sobre um cenário em que as supostas alterações tenham sido realizadas nos relatórios de monitoração, resultando no valor devido de R\$72.614.

As investigações realizadas no âmbito da Operação *Infinita Highway* resultaram em 3 (três) desdobramentos para a controlada.

Em 25 de junho de 2022, a controlada tomou conhecimento da Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. A ação tem por finalidade a aplicação de desconto tarifário como meio de ressarcimento das supostas vantagens indevidamente obtidas com a alteração dos relatórios de monitoração entre os anos de 2014 e 2018 e a aplicação de dano moral coletivo, no valor de até R\$10.000. Em 28 de julho de 2022, a controlada apresentou defesa na mencionada ação judicial alegando, em síntese, que a Eco101 não causou lesão aos usuários, tendo, inclusive, realizado investimentos superiores ao que era exigidos no período citado – e ora se aguarda o prosseguimento do processo.

Em 25 de julho de 2022, a controlada tomou conhecimento dos documentos do Processo TC 030.292/2017-4, em curso perante o Tribunal de Contas, que tramitava em sigilo e foi instaurado para apurar os indícios de irregularidades relacionados com a prestação inadequada de serviço público e a prática de fraudes contratuais, em possível contrariedade à Lei Federal 8.987/1995. Na sequência, em 11 de agosto de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. Em 12 de julho de 2022, a ANTT também apresentou manifestação. Em síntese, afirmou não conhecer qualquer irregularidade e que, durante a execução contratual, aplicou as medidas cabíveis para coibir qualquer descumprimento ao contrato de concessão. Aguarda-se o prosseguimento do procedimento.

Em 06 de setembro de 2022, a controlada tomou ciência do Processo Administrativo nº 50500.140675/2022-41, instaurado pela ANTT para obter maiores informações a respeito dos eventos apurados no âmbito do Processo TC 030.292/2017-4. Em 12 de setembro de 2022, a controlada apresentou manifestação nos autos do referido processo, também, na mesma linha da defesa apresentada na Ação Civil Pública nº 5016859-74.2022.4.02.5001/ES, movida pelo Ministério Público Federal. Houve reuniões entre a Concessionária e a ANTT para exposição dos argumentos da Companhia e, atualmente, aguarda-se o andamento do processo.

Em razão desses desdobramentos no âmbito do TCU e da ANTT, a Companhia solicitou avaliação e emissão de opinião legal de seus assessores a respeito das possíveis consequências e riscos deles decorrentes. A avaliação da Companhia e de seus assessores é que referidos procedimentos não inovam ou alteram os potenciais riscos e consequências da Operação *Infinita Highway*, que já foram objeto de análise nos pareceres jurídico anteriores. A Companhia entende que as medidas necessárias para resguardar os seus interesses estão sendo adotadas e que não há informações adicionais a serem divulgadas nas respectivas informações trimestrais de 31 de março de 2023.

e) Ecovias dos Imigrantes - Acordo de Não Persecução Cível (“ANPC”)

Em 06 de abril de 2020, conforme Fato Relevante divulgado pela controlada indireta nessa data, a Concessionária Ecovias do Imigrantes S.A. (“Ecovias”) celebrou acordo de não persecução cível (“ANPC”) com o MPSP. O ANPC foi celebrado no âmbito e com vistas à resolução consensual dos objetos dos inquéritos civis PJPP-CAP nº 1.071/2014, 295/2018 e 489/2018, da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital de São Paulo.

Nos termos do ANPC, a Ecovias se obrigava a realizar obras e pagamentos que, somados, atingem o montante de R\$638.000, sendo: A) R\$450.000 em obras de interesse público, originalmente não previstas no contrato de concessão da Ecovias, consistentes na construção do Boulevard Anchieta, no prazo de 8 anos; B) R\$150.000 para fins de desconto tarifário pela Ecovias ou pagamento diretamente à Fazenda do Estado de São Paulo em 8 parcelas anuais, conforme preferência a ser declarada pelo Estado de São Paulo;

Notas Explicativas

e C) R\$38.000 a título de multas, que seriam arcados pela Companhia. Adicionalmente, a Companhia arcaria com o pagamento de R\$12.000, decorrentes de outras obrigações. O ANPC necessitaria ser homologado pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (“CSMP”) e, posteriormente, por uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para surtir efeitos.

Conforme Fato Relevante de 15 de março de 2022, o ANPC foi integralmente homologado pelo CSMP. Como o entendimento da Companhia era pela grande probabilidade da homologação integral do ANPC pelo CSMP, a Administração da Companhia já havia reconhecido a obrigação de multas a pagar em suas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$57.349, sendo R\$50.000 de principal, adicionada a atualização monetária de R\$7.349 conforme tabela prática do TJSP.

Por fim, conforme Fato Relevante de 04 de abril de 2022, o ANPC foi homologado judicialmente em 1º de abril de 2022 pelo juiz da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP, passando a surtir efeitos. Foi iniciado o cumprimento das obrigações estabelecidas e já exigíveis, mediante (i) a realização do pagamento de duas parcelas semestrais das multas estipuladas em R\$38.000, (ii) a realização do pagamento integral dos R\$12.000 decorrentes de outras obrigações e (iii) em continuidade à decisão do Governo do Estado de São Paulo que ratificou a execução dos R\$450.000 em obras de interesse público, foi instaurado procedimento administrativo pela ARTESP para acompanhamento da execução das obras.

Com relação ao cumprimento de obrigação de pagar ou conceder desconto tarifário, em 28 de dezembro de 2022 a Companhia tomou conhecimento da decisão pelo Estado de São Paulo pelo recebimento em dinheiro do valor de R\$150.000, com pagamento a ser realizado em 8 parcelas anuais, mediante a juntada em 27 de dezembro de 2022, nos autos do citado processo administrativo da ARTESP, de despacho do Secretário de Governo do Estado de São Paulo, exarado em 30 de setembro de 2022, acolhendo posicionamento da então Secretaria de Logística e Transportes sobre a preferência pelo recebimento em pecúnia. Diante disso, no dia 28 de março de 2023, a Ecovias realizou o pagamento da primeira parcela anual.

Considerando a opção pelo recebimento em dinheiro pelo Secretário de Governo do Estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 2022, a controlada efetuou o registro da referida obrigação, atualizada pela tabela prática do TJSP, ajustada a valor presente, de acordo com a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 12 – Ajuste a Valor Presente no montante de R\$148.692, sendo a contrapartida a rubrica “Intangível”, sub-rubrica “Contrato de Concessão”, de acordo com a Interpretação Técnica ICPC-01 Contratos de Concessão, a Orientação Técnica OCPC05 – Contratos de Concessão e o Pronunciamento Técnico CPC04 – Ativo Intangível (R1), por se tratar no entendimento da Administração de valor que contribui de forma direta para a continuidade do Contrato de Concessão e sua correspondente geração de fluxos futuros, sendo assim, interpretado como um complemento ao direito de uso da Concessão.

Notas Explicativas**23. PROVISÃO PARA PERDAS AMBIENTAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDADO**

	Ambientais	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	1.230	241.895	23.253	7.535	273.913
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	34	22.357	986	(44)	23.333
(-) Pagamentos/baixas	-	(3.521)	(1.429)	(586)	(5.536)
(+) Atualização monetária	70	16.419	643	224	17.356
Saldos em 31 de março de 2023	1.334	277.150	23.453	7.129	309.066

As principais adições no período findo em 31 de março de 2023, referem-se a ações anulatórias contra o Poder Concedente (ANTT), da controlada Eco101, em que se discute a exigibilidade das autuações lavradas pelo mesmo.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para o período findo em 31 de março de 2023, a Companhia não apresentou movimentações de capital social e reservas de lucros.

25. RECEITA LÍQUIDA – CONSOLIDADO

	31/03/2023	31/03/2022
Receitas com arrecadação de pedágio	1.104.548	747.885
Receitas de construção	474.437	369.958
Receitas portuárias	170.653	140.091
Receitas acessórias	28.081	27.558
Receitas logísticas	10.941	7.616
Receita bruta total	1.788.660	1.293.108
Deduções da receita	(131.411)	(96.323)
Deduções do reconhecimento da receita	(52.912)	(57.179)
Receita líquida	1.604.337	1.139.606
	31/03/2023	31/03/2022
<u>Base de cálculo de impostos</u>		
Receitas com arrecadação de pedágio	1.104.548	747.885
Receitas portuárias	170.653	140.091
Receitas logísticas	10.941	7.616
Receitas acessórias	28.081	27.558
	1.314.223	923.150
<u>Deduções</u>		
Cofins (i)	(53.441)	(39.428)
PIS (ii)	(11.587)	(8.719)
ISS (iii)	(65.990)	(47.958)
Dedução do reconhecimento da receita	(52.912)	(57.179)
Abatimentos	(393)	(218)
	(184.323)	(153.502)

(i) Alíquota para: concessionárias 3% e portos e logística 7,6%.

(ii) Alíquota para: concessionárias 0,65% e portos e logística 1,65%.

(iii) Alíquota média de 5,0%

Notas Explicativas**26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Pessoal	5.923	4.896	135.794	119.804
Conservação, manutenção e outros	29	4	43.905	38.417
Serviços de terceiros (i)	2.684	1.512	76.788	68.367
Seguros	354	322	7.167	6.196
Poder Concedente (vide Nota Explicativa nº 21)	-	-	30.745	22.767
Provisão para manutenção (vide Nota Explicativa nº 19)	-	-	19.523	24.132
Custo de construção de obras	-	-	474.437	369.958
Depreciações e amortizações (Vide Nota explicativa nº 12 e 13)	621	382	183.363	133.797
Locação de imóveis, máquinas e empilhadeiras	50	148	8.322	5.290
Outros custos e despesas operacionais	480	415	47.991	33.947
	10.141	7.679	1.028.035	822.675
Classificados como:				
Custo dos serviços prestados	-	-	954.472	753.201
Despesas gerais e administrativas	10.141	7.679	73.563	69.474
	10.141	7.679	1.028.035	822.675

- (i) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de consultoria, assessoria, fretes, limpeza, vigilância, ambulâncias, resgates e remoções.

27. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Receitas financeiras:				
Receita de aplicações financeiras	268	3.936	48.036	59.614
Atualização monetária depósitos judiciais	1	1	2.413	2.431
Atualização monetária venda Elog	1.132	416	1.132	416
Atualização monetária ativo sujeito à indenização	-	-	23.786	35.471
Outras	142	129	3.045	1.949
	1.543	4.482	78.412	99.881
Despesas financeiras:				
Juros sobre debêntures	(36.667)	(6.290)	(268.185)	(159.194)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	(44.443)	(37.909)	(78.476)
Variação monetária sobre debêntures	-	-	(87.369)	(94.049)
Amortização de custos com emissão de debêntures	(366)	(105)	(5.733)	(5.289)
Variação monetária sobre direito de outorga	-	-	(37.530)	(56.821)
Ajuste a valor presente – provisão de manutenção e provisão de obras futuras	-	-	(5.378)	(6.248)
Variação cambial/monetária sobre empréstimos financiamentos	-	-	(13.325)	(6.876)
Juros capitalizados	-	-	77.105	79.042
Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras	(93)	(229)	(6.200)	(7.960)
Atualização monetária da provisão para contingências diversas	-	-	(17.356)	(8.530)
Juros sobre passivos de arrendamentos – CPC 06 (R2)	(37)	(4)	(4.378)	(2.421)
Outras	(899)	(1.777)	(15.216)	(17.806)
	(38.062)	(52.848)	(421.474)	(364.628)
Resultado financeiro, líquido	(36.519)	(48.366)	(343.062)	(264.747)

Notas Explicativas**28. LUCRO POR AÇÃO - CONSOLIDADO**

	31/03/2023	31/03/2022
Lucro básico e diluído – resultado do período	0,16	0,02
Lucro básico e diluído – resultado de operações continuadas	0,16	0,02

a) Lucro por ação

	31/03/2023	31/03/2022
Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia	112.749	15.915
Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações continuadas	112.749	15.915
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas	696.334	696.334
Média ponderada das ações em tesouraria	(713)	(713)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação	695.621	695.621
Lucro básico por ação - R\$	0,16	0,02
Lucro básico por ação de operações continuadas - R\$	0,16	0,02

b) Lucro diluído

A Companhia não possui dívida conversível em ações, e o plano de opção com base em ações a empregados (*Stock Options*) expirou em 28 de abril de 2020.

29. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CONSOLIDADOÍndice de endividamento

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Dívida (i)	958.449	991.387	14.760.902	13.743.390
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras – conta reserva	(7.791)	(5.751)	(3.086.353)	(2.690.009)
Dívida líquida	950.658	985.636	11.674.549	11.053.381
Patrimônio líquido (ii)	2.416.443	2.303.694	2.631.712	2.518.680
Índice de endividamento líquido	0,39	0,43	4,44	4,39

(i) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos, debêntures, passivos de arrendamentos a pagar e obrigações com Poder Concedente circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas Notas Explicativas nºs 15, 16, 17 e 21.

(ii) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Os valores contábil e de mercado dos principais instrumentos financeiros consolidados da Companhia e de suas controladas em 31 de março de 2023 são como segue:

Notas Explicativas

<u>Classificação – Custo amortizado</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>Valor justo</u>
Ativos:		
Caixa e bancos (i)	32.512	32.512
Clientes (ii)	382.043	382.043
Aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva (i)	2.192.581	2.192.581
Outros créditos – conta reserva – Ecovias do Araguaia (vi)	1.171.086	1.171.086
Passivos:		
Fornecedores (ii)	245.208	245.208
Empréstimos e financiamentos (iii)	1.972.320	1.904.235
Debêntures (iii)	10.473.035	8.930.703
Passivos de Arrendamentos (iii)	159.191	159.191
Obrigações com Poder Concedente (iv)	985.270	2.387.605
Obrigações com Poder Concedente (vi)	1.171.086	1.171.086
<u>Classificação – Valor justo através do resultado</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>Valor justo</u>

<i>Phantom Stock Option e Phantom Restricted Stock (v)</i>	2.440	2.440
--	-------	-------

- (i) Os saldos de caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva, aproximam-se do valor justo na data do balanço.
- (ii) Os saldos das rubricas “Clientes” e “Fornecedores” possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias.
- (iii) Os empréstimos, financiamentos, passivos de arrendamentos e debêntures estão registrados ao custo amortizado na data do balanço.
- (iv) Calculado excluindo o ajuste a valor presente das parcelas fixas da rubrica “Obrigações com Poder Concedente”.
- (v) O valor do *Phantom Stock Option e Phantom Restricted Stock* está registrado na rubrica obrigações sociais e trabalhistas.
- (vi) Conforme Nota Explicativa nº 9.a), o valor refere-se a: (i) conta de Aporte de titularidade da Concessionária Ecovias do Araguaia e de movimentação restrita, aberta perante o Banco Depositário e movimentada somente com autorização da ANTT, utilizada para o depósito do montante correspondente a 3 (três) vezes o valor da outorga e aproxima-se do valor justo na data do balanço, e (ii) da retenção de 4% da receita da Concessionária EcoRioMinas e 10% da receita da Concessionária Ecovias do Araguaia, destinadas para a Conta de Ajuste, a serem utilizadas eventualmente como mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro ao longo do contrato de concessão, conforme cláusulas contratuais.

Gestão de riscos

a) Risco de crédito

Em 31 de março de 2023, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. no momento de R\$169.325 (R\$147.208 em 31 de dezembro de 2022), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), registrados na rubrica “Clientes”.

b) Risco de liquidez

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

Notas Explicativas

Modalidade	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos em diante
Debêntures	3.241.118	4.748.424	2.040.018	8.834.940
Banco Nacional do Desenvolvimento Economico e Social - BNDES	170.275	179.454	179.393	1.665.387
Caixa Econômica Federal - FINISA/FDCO	54.866	54.080	53.276	587.221
Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	11.385	11.385	11.385	145.163
Obrigações com Poder Concedente	104.754	110.617	116.807	5.200.929
Finame	1.804	7.720	6.805	5.884
Passivos de Arrendamentos	53.442	40.277	34.368	31.104
	<u>3.637.644</u>	<u>5.151.957</u>	<u>2.442.052</u>	<u>16.470.628</u>

Em 31 de março de 2023, a Companhia apresenta capital circulante líquido consolidado negativo no montante de R\$883.801 (ativo circulante de R\$2.763.593 e passivo circulante consolidado de R\$3.647.394), principalmente decorrente de empréstimos, financiamentos e debêntures de curto prazo. A Administração avaliou a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo da Companhia, e concluiu sobre a capacidade de continuidade operacional em função da geração de caixa prevista para os próximos 12 meses, renegociação de dívidas e alongamento do prazo para pagamento.

Análise de sensibilidade

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Juros de aplicações financeiras (a)	Alta do CDI	201.913	252.391	302.869
Juros sobre debêntures (a)	Alta do CDI	(1.140.394)	(1.289.766)	(1.437.359)
Juros sobre debêntures (b)	Alta do IPCA	(441.244)	(456.728)	(472.024)
Empréstimos e financiamentos (b)	Alta do IPCA	(26.132)	(32.388)	(38.643)
Juros sobre obrigações com o Poder Concedente (b)	Alta do IPCA	(33.449)	(34.769)	(36.089)
Empréstimos e financiamentos (c)	Alta do TJLP	(104.325)	(130.406)	(156.488)
Juros a incorrer, líquidos		<u>(1.543.631)</u>	<u>(1.691.666)</u>	<u>(1.837.734)</u>

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicadores	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI (a)	12,40%	15,50%	18,60%
IPCA (b)	5,32%	6,65%	7,98%
TJLP (c)	6,74%	8,42%	10,10%

Fonte: Relatório da Consultoria LCA – Março/2023.

30. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO

Em 31 de março de 2023, não houve alterações significativas em relação à estrutura de segmento de negócios da Companhia em relação aquelas apresentadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

A receita líquida por segmento está representada da seguinte forma:

	31/03/2023	31/03/2022
Concessões rodoviárias	88,55%	88,22%
“Holding” e serviços	5,17%	6,10%
Portos	5,71%	5,14%
Logística	0,57%	0,54%

Nas tabelas a seguir apresenta-se informação financeira (combinada) sumarizada relacionada aos

Notas Explicativas

segmentos para 31 de março de 2023.

							31/03/2023
Balanco Patrimonial	Concessões Rodoviárias	Portos	Logística	Holding e serviços	Eliminações	Consolidado	
Ativo	17.584.796	667.994	56.492	13.684.076	(12.716.163)	19.277.195	
Ativo circulante	2.128.725	187.322	18.980	715.514	(286.948)	2.763.593	
Ativo não circulante	15.456.071	480.672	37.512	12.968.562	(12.429.215)	16.513.602	
Passivo	17.584.796	667.994	56.492	13.684.076	(12.716.163)	19.277.195	
Passivo circulante	1.877.290	115.352	4.756	1.937.938	(287.942)	3.647.394	
Passivo não circulante	8.845.732	132.128	3.112	5.091.051	(1.073.934)	12.998.089	
Patrimônio líquido	6.861.774	420.514	48.624	6.655.087	(11.354.287)	2.631.712	

							31/03/2023
Resultado	Concessões	Portos	Logística	Holding e serviços	Eliminações	Consolidado	
Receita líquida	1.509.698	94.244	9.409	85.422	(94.436)	1.604.337	
Custo dos serviços prestados	(873.067)	(72.673)	(4.356)	(52.517)	48.141	(954.472)	
Lucro bruto	636.631	21.571	5.053	32.905	(46.295)	649.865	
Despesas gerais e administrativas	(68.645)	(12.670)	(1.377)	(29.563)	38.692	(73.563)	
Amortização de investimentos	-	-	-	(4.089)	4.089	-	
Outras receitas/despesas	124	204	547	24.743(*)	(222)	25.396	
Equivalência patrimonial	-	-	-	447.286	(447.286)	-	
Lucro/(prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	568.110	9.105	4.223	471.282	(451.022)	601.698	
Resultado financeiro	(148.265)	13.069	241	(208.198)	91	(343.062)	
Lucro/(prejuízo) operacional antes dos impostos	419.845	22.174	4.464	263.084	(450.931)	258.636	
Imposto de renda e contribuição social	(141.769)	(2.959)	(874)	(2)	-	(145.604)	
Resultado das operações continuadas	278.076	19.215	3.590	263.082	(450.931)	113.032	
Resultado das operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-	
Lucro/(prejuízo) líquido do período	278.076	19.215	3.590	263.082	(450.931)	113.032	
Resultado dos minoritários	-	-	-	-	283	283	

(*) R\$25.000 referem-se a venda de terreno da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

							31/12/2022
Balanco Patrimonial	Concessões Rodoviárias	Portos	Logística	Holding e serviços	Eliminações	Consolidado	
Ativo	16.620.718	633.060	50.967	13.493.858	(12.689.694)	18.108.909	
Ativo circulante	1.643.125	148.564	12.230	633.143	(370.660)	2.066.402	
Ativo não circulante	14.977.593	484.496	38.737	12.860.715	(12.319.034)	16.042.507	
Passivo	16.620.718	633.060	50.967	13.493.858	(12.689.694)	18.108.909	
Passivo circulante	1.873.117	101.612	2.857	1.694.443	(371.640)	3.300.389	
Passivo não circulante	7.788.214	130.149	3.076	5.407.761	(1.039.360)	12.289.840	
Patrimônio líquido	6.959.387	401.299	45.034	6.391.654	(11.278.694)	2.518.680	

Notas Explicativas

31/03/2022

Resultado	Concessões	Portos	Logística	Holding e serviços	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	1.076.546	62.687	6.578	74.452	(80.657)	1.139.606
Custo dos serviços prestados	(688.799)	(50.230)	(4.639)	(52.439)	42.906	(753.201)
Lucro bruto	387.747	12.457	1.939	22.013	(37.751)	386.405
Despesas gerais e administrativas	(59.091)	(12.754)	(1.100)	(27.024)	30.495	(69.474)
Amortização de investimentos	-	-	-	(3.664)	3.664	-
Outras receitas/despesas	629	277	26	230	(199)	963
Equivalência patrimonial	-	-	-	187.537	(187.537)	-
Lucro/(prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	329.285	(20)	865	179.092	(191.328)	317.894
Resultado financeiro	(143.918)	25.512	194	(146.596)	61	(264.747)
Lucro/(prejuízo) operacional antes dos impostos	185.367	25.492	1.059	32.496	(191.267)	53.147
Imposto de renda e contribuição social	(62.224)	(2.736)	(53)	23.681	-	(41.332)
Resultado das operações continuadas	123.143	22.756	1.006	56.177	(191.267)	11.815
Resultado das operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-
Lucro/(prejuízo) líquido do período	123.143	22.756	1.006	56.177	(191.267)	11.815
Resultado dos minoritários	-	-	-	-	(4.100)	(4.100)

31. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – CONSOLIDADO

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota Explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa.

c) Transações que não envolvem caixa

No período findo em 31 de março de 2023, a Companhia realizou as atividades de investimento, abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	Controladora		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Direito de uso – CPC 06 (R2)	1.255	-	17.964	66
Conta Reserva – ANTT – Ecovias do Araguaia e EcoRioMinas	-	-	45.520	-

32. EVENTOS SUBSEQUENTESDebêntures Ecopistas

Em 10 de abril de 2023, ocorreu a entrada dos recursos da 3ª emissão de debêntures, aprovada pelo Conselho de Administração da controlada em 02 de março de 2023, no valor total de R\$1.180.000 (sendo R\$472.000 da primeira série e R\$708.000 da segunda série).

A referida debênture será remunerada na primeira série pelo IPCA + 7,55% e na segunda série pelo IPCA + 8,15%, e o pagamento da remuneração será realizado semestralmente, a partir da data de emissão. As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto em 15 de março de 2030, sendo amortizadas em parcelas semestrais consecutivas a partir de 15 de setembro de 2024. As debêntures da segunda série terão prazo de vencimento de 12

Notas Explicativas

(doze) anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de março de 2035, sendo também amortizadas em parcelas semestrais consecutivas a partir de 15 de setembro de 2030.

Primeira emissão de debêntures Econoroeste

Em 27 de março de 2023, o Conselho de Administração da controlada Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. - Econoroeste, aprovou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie de garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, registrada sob o rito automático, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022 no valor total de R\$1.400.000. A data de emissão da debênture ocorreu no dia 30 de março de 2023. A entrada de recursos da referida debênture ocorreu em 5 de abril de 2023.

A referida debênture será remunerada pelo CDI + 2,50%a.a., e o pagamento da remuneração será realizado semestralmente, a partir da data de emissão. A debênture terá prazo de vencimento de 2 anos e 6 meses, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto em 15 de setembro de 2025, sendo amortizada em parcelas semestrais consecutivas.

Contrato de Concessão Econoroeste

Em 12 de abril de 2023, foi assinado o Contrato de Concessão da controlada Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. - Econoroeste e o Estado de São Paulo, tendo a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER na qualidade de intervenientes-anuentes, para exploração por 30 anos, a partir da data de assinatura do Termo de Transferência Inicial (“Data da Assunção”), do Sistema Rodoviário Lote Noroeste, composto pelos trechos rodoviários atualmente operados pelas concessionárias AB Triângulo do Sol (442,2 km), TEBE (158,2 km) e trecho adicional de 0,6 km, totalizando 601 km de extensão. A assunção e o início da cobrança de pedágio no trecho operado pela AB Triângulo do Sol ocorreu em 01 de maio de 2023.

O depósito referente ao valor da Outorga Fixa, no valor de R\$1.284.988, foi realizado em 10 de abril de 2023 cujo recurso foi captado por meio da 1ª emissão de debêntures da controlada.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Administradores e Acionistas
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 22 (d) às Informações Trimestrais, que descreve a natureza e as ações tomadas pela administração da Companhia em relação ao inquérito em andamento, bem como chamamos a atenção para a Nota 21 (iii) que demonstra a intenção da administração na adesão ao processo de relicitação da concessão da Rodovia BR-101/ES/BA. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas Demonstrações do Valor Adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 9 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Orlando
Contador CRC 1SP217518/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores nos termos do art. 25, §1º, V e VI da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009

Para fins do art. 25, §1º, V e VI da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os Diretores da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2023.

São Paulo – SP, 09 de maio de 2023.

Marcello Guidotti
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles
Diretor Vice-Presidente de Serviços Corporativos e Jurídico

Roberto Borges Paiva
Diretor Vice-Presidente de Serviços Técnicos e Engenharia

Andréa Paula Fernandes
Diretora de Finanças Corporativas

Fabio Trugillo
Diretor de Planejamento, Riscos e Controles

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores nos termos do art. 25, §1º, V e VI da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009

Para fins do art. 25, §1º, V e VI da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os Diretores da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., abaixo indicados, declaram que:

Após exame das demonstrações financeiras da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, bem como o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a diretoria aprovou as demonstrações financeiras em observância às disposições dos Incisos V e VI do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, e declara que:

- Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e
- Reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2023.

São Paulo – SP, 09 de maio de 2023.

Marcello Guidotti
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles
Diretor Vice-Presidente de Serviços Corporativos e Jurídico

Roberto Borges Paiva
Diretor Vice-Presidente de Serviços Técnicos e Engenharia

Andréa Paula Fernandes
Diretora de Finanças Corporativas

Fabio Trugillo
Diretor de Planejamento, Riscos e Controles